



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMLC - MA CPL
Folha: 2266
Rubrica: JA

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela participante DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 02.956.130/0001-28, para a licitação acima identificada.


Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

ADITIVO SOCIAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SITUADA NA AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203, BAIRRO PIO XII, CEP 64.019-825 TERESINA-PIAUI, CNPJ: 02.956.130/0001-28 NIRE 22600005931, EM 01/02/1999.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. **JADYEL SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 23/07/1987, natural de Teresina - PI, residente e domiciliado na Av. Senador Area Leão, nº 2570 Apt 503, bairro Joquei, CEP 64049-110, Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.086.469 SSP-PI, inscrito no CPF 647.545.703-59, com sede na Av. Industrial Gil Martins, Nº 1203, Bairro PIO XII, CEP 64.019-825, Teresina- Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.130/0001-28 com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22600005931, por despacho dia 01/02/1999, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve alterar o seu Ato Constitutivo na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social da Eireli, que era R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) passa a ser R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) representados por uma quota de igual valor nominal, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, mediante a incorporação de Reservas de Lucros no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), constantes do balanço encerrado em 31/12/2016.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EIRELI gira sob a denominação social **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA- A empresa tem sede na Av. Industrial Gil Martins, Nº 1203, Bairro PIO XII, CEP 64.019-825, Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Eireli possui filial situada na Rua Piripiri, nº 1210, bairro PIO XII, CEP 64.019-820, Teresina – PI, inscrita no CNPJ 02.956.130/0002-09 com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, NIRE 22900148550 por despacho no dia 28/07/2011, sendo destacado do capital social da matriz para compor o capital social da filial o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:16 SOB Nº 20170217760.
PROTOCOLO: 170217760 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702309939. NIRE: 22600005931.
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170217760
- DATA DO PROTOCOLO: 19/06/2017
- NIRE: 22600005931
- ARQUIVAMENTO: 20170217760
- EMPRESA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5Nzk5MzYyOV8xNzAyMTc3NjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700596080)

CLÁUSULA QUARTA— O objeto social é: (46.45-1-01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (66.30-4-00) - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; (46.64-8-00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (46.44-3-01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (46.49-4-08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (46.45-1-03) - Comércio atacadista de produtos odontológicos; (47.53-9-00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (46.49-4-01) - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (46.49-4-02) - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (45.11-1-01) - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; (45.11-1-03) - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; (47.89-0-05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (46.45-1-02) - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; (47.73-3-00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (47.51-2-01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (47.54-7-01) - Comércio varejista de móveis (46.49-4-04) - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (49.30-2-01) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (49.30-2-02) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (86.50-0-07) - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; (46.51-6-02) - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-01) - Comércio atacadista de equipamentos de informática; (47.71-7-01) - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social registrado é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), representado por uma quota de igual valor nominal, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JADYEL SILVA ALENCAR**.

CLÁUSULA SEXTA - Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 01/02/1999.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital social integralizado (ART. 1.052, CC/202).

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa será exercida por seu titular **JADYEL SILVA ALENCAR** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:16 SOB Nº 20170217760.
PROTOCOLO: 170217760 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702309939. NIRE: 22600005931.
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170217760
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/06/2017
- **NIRE:** 22600005931
- **ARQUIVAMENTO:** 20170217760
- **EMPRESA:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5Nzk5MzYyOV8xNzAyMTc3NjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700596080)

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

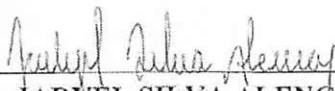
CLÁUSULA DECIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão acima estipulada, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via que será levada a registro na Junta Comercial do Piauí para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Teresina (PI), 29 de maio de 2017.



JADYEL SILVA ALENCAR
Titular/ Administrador
CPF: 647.545.703-59



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:16 SOB Nº 20170217760.
PROTOCOLO: 170217760 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702309939. NIRE: 22600005931.
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170217760
- DATA DO PROTOCOLO: 19/06/2017
- NIRE: 22600005931
- ARQUIVAMENTO: 20170217760
- EMPRESA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5Nzk5MzYyOV8xNzAyMTc3NjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700596080)

**ADITIVO Nº14 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

PMLC - MA CPL

Folha: 2273

Rubrica: 

JADYEL SILVA ALENCAR, brasileiro, maior, Solteiro, nascido em 23.07.1987, natural de Teresina- PI, empresário, portador do CPF sob nº 647.545.703-59, documento de identidade nº 2.086.469 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Senador Área Leão Nº 2570, Bairro: São Cristóvão CEP: 64.051-090 na cidade de Teresina no estado do Piauí. Titular da empresa que gira sob a firma: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22600005931, por despacho em 26/11/2015, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.130/0001-28, com sede na Avenida Industrial Gil Martins Nº 1203 Bairro: Pio XII CEP: 64.019-825 Teresina – PI, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo de acordo com as cláusulas abaixo discriminadas:

CLAUSULA 1ª: A partir desta data o objeto passa a ser:

Atividade Principal:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

01/12/2020

Piauí Digital

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200202936
- DATA DO PROTOCOLO: 08/06/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600005931
- ARQUIVAMENTO: 20200202936
- EMPRESA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MDgxNzA2NDRfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzAzNjE0MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2003)

 Atendimento virtual

**ADITIVO Nº14 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Página 2 de 6
PMLC - MA CPL
Folha: 2275
Rubrica: J

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Á vista as modificações resolve consolidar o seu ato constitutivo sob as seguintes cláusulas:

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa gira sob o nome empresarial: **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e nome de fantasia: **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA**

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL

O capital é de R\$5.000. 000,00 (Cinco milhões de reais), representado por única quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 3ª – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa é localizada na Avenida Industrial Gil Martins Nº 1203 Bairro: Pio XII
CEP: 64.019-825 Teresina – PI

01/12/2020

Piauí Digital

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200202936
- DATA DO PROTOCOLO: 08/06/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600005931
- ARQUIVAMENTO: 20200202936
- EMPRESA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MDgxNzA2NDRfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzAzNjE0MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2003)

 Atendimento virtual

**ADITIVO Nº14 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

PMLC - MA CPL

Folha: 227

Rubrica: **CLÁUSULA 4ª – OBJETO****Atividade Principal:**

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CLÁUSULA 5ª: A Eireli possui atualmente uma filial: legalmente estabelecida na Rua Piripiri, Nº1210 Bairro: Pio XII, CEP: 64.019-820 Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 02.956.130/0002-09, Nire: 22900148550 por despacho em 28/07/2011.Com

01/12/2020

Piauí Digital

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

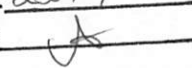
- PROTOCOLO: 200202936
- DATA DO PROTOCOLO: 08/06/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600005931
- ARQUIVAMENTO: 20200202936
- EMPRESA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MDgxNzA2NDRfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzAzNjE0MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2003)

**ADITIVO Nº14 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

PMLC - MA CPL

Folha: 2279

Rubrica: 

destaque de capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA 6ª: ABERTURA DE FILIAL

A Empresa poderá abrir ou fechar filiais em qualquer localidade da Federação, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA 7ª: – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA 8ª – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01/02/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 9ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe exclusivamente ao seu titular: **JADYEL SILVA ALENCAR**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 10ª – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O Administrador e Titular da Empresa declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

01/12/2020

Piauí Digital

PMLC - MA CPL

Folha: 2280

Rubrica: 

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200202936
- DATA DO PROTOCOLO: 08/06/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600005931
- ARQUIVAMENTO: 20200202936
- EMPRESA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MDgxNzA2NDRfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzAzNjE0MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2003)

 Atendimento virtual

CLÁUSULA 11ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 12ª – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora poderá levantar contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando os lucros ou perdas.

CLÁUSULA 13ª - A empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

CLÁUSULA 14ª – FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Teresina - PI, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina - PI, 08 de Junho de 2020.

ASSINADO DIGITAMENTE
JADYEL SILVA ALENCAR
-Titular/administrador-

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200202936
- DATA DO PROTOCOLO: 08/06/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600005931
- ARQUIVAMENTO: 20200202936
- EMPRESA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MDgxNzA2NDRfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzAzNjE0MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2003)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64754570359	JADYEL SILVA ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 10:31 SOB N° 20200202936.
PROTOCOLO: 200202936 DE 08/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002353059. NIRE: 22600005931.
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 09/06/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

01/12/2020

Piauí Digital

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200202936
- DATA DO PROTOCOLO: 08/06/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600005931
- ARQUIVAMENTO: 20200202936
- EMPRESA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MDgxNzA2NDRfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzAzNjE0MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2003)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.086.469 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/17

NOME JADYEL SILVA ALENCAR

FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES SILVA JAIME MAXIMO DE ALENCAR

NATALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 23/07/1987

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 99925 L 61A F 372V

CP EXP TERESINA-PI 29/07/98

647.545.703-59

1020298

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



Autenticação Digital Código: 24731206208896770384-1
Data: 12/06/2020 14:54:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC81861-V36E;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

T 100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 15:20:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24731206208896770384-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d200bd3ff1aa5f654b41ae9400f66f759aad958c4842bd15123f59bef561315df5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.956.130/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1999
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMENSAO DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV INDUSTRIAL GIL MARTINS	NÚMERO 1203	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 64.019-825	BAIRRO/DISTRITO PIO XII	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3232-5090
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 10:56:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.956.130/0001-28
NOME EMPRESARIAL:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JADYEL SILVA ALENCAR
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/03/2021 às 10:59 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 02.956.130/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:37 do dia 16/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2021.

Código de controle da certidão: **5302.CFEA.11C4.19F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.956.130/0001-28

Data da Emissão : 16/11/2020

Hora da Emissão : 15:10:37

Código de Controle da Certidão : 5302.CFEA.11C4.19F1

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 16/11/2020, com validade até 15/05/2021.

[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.956.130/0001-28**Razão Social:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**Endereço:** AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 1203 / PIO XII / TERESINA / PI / 64019-825

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2021 a 24/04/2021**Certificação Número:** 2021032601191373371796

Informação obtida em 31/03/2021 10:45:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.956.130/0001-28

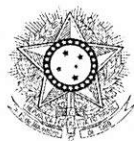
Razão social: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032601191373371796
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030700432852718970
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021601182002945898
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012801470367078837
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010902005631931665
21/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021	2020122102454288462600
02/12/2020	02/12/2020 a 31/12/2020	2020120201510417349233
13/11/2020	13/11/2020 a 12/12/2020	2020111301571391261950
25/10/2020	25/10/2020 a 23/11/2020	2020102501422117011482
06/10/2020	06/10/2020 a 04/11/2020	2020100602020621759241
17/09/2020	17/09/2020 a 16/10/2020	2020091704075505954478
29/08/2020	29/08/2020 a 27/09/2020	2020082902341233424174
10/08/2020	10/08/2020 a 08/09/2020	2020081002143850616883
22/07/2020	22/07/2020 a 20/08/2020	2020072202234542251910
03/07/2020	03/07/2020 a 01/08/2020	2020070302555243303853
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	2020031601345046017395
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022505261485693039
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020604341168411909
18/01/2020	18/01/2020 a 16/02/2020	2020011804151162908995
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122903303517474760
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120803505134099800
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111520295177946008
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102502283257894674
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100601295996094658
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091702412780975800
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082902504146980467
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081002160249651504
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072201113765539780
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070302160076492279
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061402013634869002
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052601220806068620

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050702563479470991	PMLC - MA CPL
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041802410440381030	Folha: <u>2293</u>
			Rubrica: <u>[assinatura]</u>

Resultado da consulta em 31/03/2021 10:46:43

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Certidão nº: 6943849/2021

Expedição: 23/02/2021, às 10:47:35

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.956.130/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

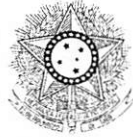
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E
FILIAIS)

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Expedição do Relatório: 23/02/2021, às 10:51:04

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO
DO ESTADO DO PIAUÍ****IDENTIFICAÇÃO:**

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2956130000128	194427579	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
AVE INDUSTRIAL GIL MARTINS	1203	TERESINA	PI

Complemento:	Bairro:	CEP:
SUL	PIO XII	64019825

Telefone:

32182352

Endereço Eletrônico:

alencar-ximenes@hotmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:**CNAE Primário:**

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAE Secundário:

8650007 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 6630400 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; 4511103 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4754701 - Comércio varejista de móveis; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

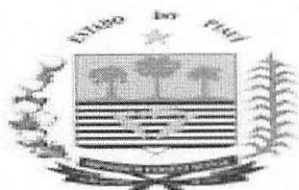
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	01/02/1999		13/07/2020

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

Observações:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2104090295613000012801

RAZÃO SOCIAL DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
ENDEREÇO AVE INDUSTRIAL GIL MARTINS 1203 SUL			BAIRRO OU DISTRITO PIO XII
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64019825	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 02.956.130/0001-28		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.442.757-9	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/04/2021, às 12:21:22**VÁLIDA ATÉ 08/06/2021****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>****Chave para Autenticação: 3EFC-D342-EF92-F938-37EB-FBAD-0A26-E426**

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Sexta-feira, 09 de Abril de 2021

Menu Geral

Ouvidoria

Certidão Negativa da
Dívida AtivaCertidão de Situação
Fiscal e Tributária

Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2104090295613000012801 é Válido.

Solicitação Nº: 2104090295613000012801
CPF/CNPJ: 02.956.130/0001-28
Razão Social: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Inscrição Estadual: 19.442.757-9
Data da certidão: 09/04/2021 12:21:22
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210202956130000128

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.442.757-9
CNPJ/CPF 02.956.130/0001-28
RAZÃO SOCIAL DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/02/2021, às 15:32:36

VÁLIDA ATÉ 17/05/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 0DBF-46CC-E676-3555-17C6-ACDE-BBAB-F08A

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021

Menu Geral

- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 210202956130000128 É VÁLIDA.

Solicitação Nº: 210202956130000128
CNPJ: 02.956.130/0001-28
Razão Social: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Inscrição Estadual: 19.442.757-9
Data da certidão: 16/02/2021 15:32:36
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0785431

CÓDIGO DE CONTROLE: 0023250/21-55

CPF/CNPJ

02.956.130/0001-28

NÚMERO DE REGISTRO

232502155

DATA DE ABERTURA

09/03/1999

RAZÃO SOCIAL

DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203
BAIRRO PIO XII
TERESINA/PI - CEP: 64019-825

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Emitido em: 31/03/2021 11:03:37

Código autenticidade: E3032567B0CF1143

Nº Via: 1

Rubrica
Folha: 2301
PMLC - MA CPL

31/03/2021

Validar certidão para portal

PMLC - MA CPL

Folha: 2302

Rubrica

Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *

023.250/21-55

Código da autenticidade

E3032567B0CF1143

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 31/03/2021 às 11:03

Válida até

Código controle 023.250/21-55

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 078543-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 02.956.130/0001-28 Contribuinte: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203

Complemento:

Bairro: BAIRRO PIO XII

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-825



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0785431

CÓDIGO DE CONTROLE: 0023250/21-55

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
663040000 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO
865000700 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 31/03/2021 11:03:37

Código autenticidade: E3032567B0CF1143

Nº Via: 1

Rubrica
Folha: 2803
PMLC - MA CPL

31/03/2021

Validar certidão para portal

PMLC - MA CPL

Folha: 2304

Rubrica

Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *

023.250/21-55

Código da autenticidade

E3032567B0CF1143

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 31/03/2021 às 11:03

Válida até

Código controle 023.250/21-55

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 078543-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 02.956.130/0001-28 Contribuinte: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203

Complemento:

Bairro: BAIRRO PIO XII

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-825



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 014.455/21-02

CPF/CNPJ: 02.956.130/0001-28

Contribuinte: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:02:35 h, do dia 18/02/2021.

Validade: 19/05/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

20/02/2021

Validar certidão para portal

Confirmar Limpar

Número da certidão *

014.455/21-02

Código da autenticidade

64C127565F9ADF6F

Item obrigatório.
Por favor, um dos seus dados deve ser preenchido!

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 18/02/2021 às 09:46

Válida até 19/05/2021

Código controle 014.455/21-02

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 02.956.130/0001-28 Contribuinte: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203 Complemento: Bairro: BAIRRO PIO XII Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-825

Balanco Patrimonial

Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 02.956.130/0001-28
NIRE: 22600005931 - Data: 01/02/1999

Avenida Industrial Gil Martins nº 1203, Bairro PIO XII, CEP 64019-825, Teresina-PI

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	56.608.260,14 D
1.01	Ativo Circulante	49.627.237,41 D
1.01.01	Disponibilidades	2.377.926,11 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	61.291,75 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	61.291,75 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	61.291,75 D
1.01.01.02	Bancos	2.305.535,93 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.305.535,93 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 5121 c/c. 54234-2	2.135.719,92 D
1.01.01.02.01.0002	Banco Itaú	10,00 D
1.01.01.02.01.0004	Caixa Economica Federal c/c. 4501-6	169.806,01 D
1.01.01.11	Outras	11.098,43 D
1.01.01.11.01	Aplicação Financeira	11.098,43 D
1.01.01.11.01.0003	Conta Max Empresarial - Banco Santander	11.098,43 D
1.01.03	Clientes	31.690.147,53 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	31.619.771,12 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	31.619.771,12 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	31.697.500,22 D
1.01.03.01.01.0002	(-) Antecipação de Cartão	77.729,10 C
1.01.03.02	Outros Créditos	70.376,41 D
1.01.03.02.01	Outros Créditos	70.376,41 D
1.01.03.02.01.0001	Depósitos Judiciais	70.376,41 D
1.01.05	Créditos	11.636.770,19 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	11.636.770,19 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	213.963,50 D
1.01.05.01.01.0005	Adiant M SILVA MÓVEIS	5.000,00 D
1.01.05.01.01.0008	Adiant. PROCION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.300,00 D

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital 7D.98.A0.D0.1C.EB.35.25.A8.06.CC.8E.A5.90.BF.09.14.F9.13.A8-3 recepcionado pela Receita Federal em 28/05/2020.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado digitalmente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

JADYEL SILVA ALENCAR
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 647.545.703-59
RG: 2.086.469 SSP-PI

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 005328-O
CPF: 619.483.653-91
RG: 1.381.909 SSP-PI

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 02.956.130/0001-28
NIRE: 22600005931 - Data: 01/02/1999

Fortes Contábil 6.156.0

Avenida Industrial Gil Martins nº 1203, Bairro PIO XII, CEP 64019-825, Teresina-PI

Conta	Descrição	31/12/2019
1.01.05.01.01.0009	Adiant AMERICANAS .COM	10.462,13 D
1.01.05.01.01.0010	Adiant R INDUSTRIA	2.435,00 D
1.01.05.01.01.0012	Adiant. GLOBAL PARTS LTDA	7.076,89 D
1.01.05.01.01.0014	Adiant Posto Alencar R Petroleo (Corujão)	60.352,91 D
1.01.05.01.01.0017	Adiant. CUBLIN INDUSTRIA TEXTIL LTDA	2.254,41 D
1.01.05.01.01.0018	Adiant. MEDTRUCK BR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EP	49.000,00 D
1.01.05.01.01.0022	Adiant SUPERMEDY IMP E EXP LTDA	1.900,00 D
1.01.05.01.01.0044	Adiant. Manoel Pereira	20.000,00 D
1.01.05.01.01.0046	Adiant. H CONFORT SERV	1.600,00 D
1.01.05.01.01.0048	Adiant MANOEL PEREIRA	20.000,00 D
1.01.05.01.01.0052	Adiant CDD SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	13.195,00 D
1.01.05.01.01.0062	Adiant INDUSTRIA CEARENSE DE COLÇHOES E ESPUMAS	1.584,66 D
1.01.05.01.01.0078	Adiant. EXATA DISTRIBUIDORA	5.816,50 D
1.01.05.01.01.0079	Adiant. F R S DE SOUSA	5.986,00 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	4.896,84 D
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	4.896,84 D
1.01.05.01.04	Adiantamento à sócios	10.863.712,70 D
1.01.05.01.04.0001	Adiantamento à sócios	10.863.712,70 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	554.197,15 D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	554.192,67 D
1.01.05.01.05.0022	IRRF s/ Aplicações	4,48 D
1.01.15	Estoques	3.922.393,58 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.922.393,58 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	3.922.393,58 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	3.922.393,58 D
1.07	Ativo não Circulante	6.981.022,73 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	4.186.081,65 D

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital 7D.98.A0.D0.1C.EB.35.25.A8.06.CC.8E.A5.90.BF.09.14.F9.13.A8-3 recepcionado pela Receita Federal em 28/05/2020.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado digitalmente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

JADYEL SILVA ALENCAR
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 647.545.703-59
RG: 2.086.469 SSP-PI

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 005328-O
CPF: 619.483.653-91
RG: 1.381.909 SSP-PI

Continua. .

Balanco Patrimonial

Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 02.956.130/0001-28
NIRE: 22600005931 - Data: 01/02/1999

Fortes Contábil 6.156.0

Avenida Industrial Gil Martins nº 1203, Bairro PIO XII, CEP 64019-825, Teresina-PI

Conta	Descrição	31/12/2019
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Físicas/Jurídicas	3.940,00 D
1.07.00.03.02	Empréstimo Mútuo Pessoas Físicas	3.940,00 D
1.07.00.03.02.0001	JADYEL SILVA ALENCAR	3.940,00 D
1.07.00.04	Creditos com Pessoas Juridicas	4.182.141,65 D
1.07.00.04.01	Empréstimos Mútuo Pessoas Jurídicas	4.182.141,65 D
1.07.00.04.01.0001	Jupi Alimentos	784.549,62 D
1.07.00.04.01.0002	T C E Torres - ME	2.552.270,70 D
1.07.00.04.01.0018	TERESINA GÁS- POSTO NACIONAL	275.000,00 D
1.07.00.04.01.0019	ALENCAR F C LTDA(Posto Dimensão)	570.321,33 D
1.07.01	Investimentos	152.922,76 D
1.07.01.04	Outros Investimentos	152.922,76 D
1.07.01.04.01	Outros Investimento	152.922,76 D
1.07.01.04.01.0001	Consórcio Santander	4.913,47 D
1.07.01.04.01.0002	Rodobens Consorcio	5.273,80 D
1.07.01.04.01.0003	Santander Capitalização	2.617,92 D
1.07.01.04.01.0004	Consórcio CEF	65.564,90 D
1.07.01.04.01.0006	Consórcio BB	74.552,67 D
1.07.04	Imobilizado	2.640.743,24 D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.116.319,89 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.116.319,89 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	390.622,95 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	3.237.634,67 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	138.043,67 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	342.613,18 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações Diversas	7.405,42 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.475.576,65 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.475.576,65 C

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital 7D.98.A0.D0.1C.EB.35.25.A8.06.CC.8E.A5.90.BF.09.14.F9.13.A8-3 recepcionado pela Receita Federal em 28/05/2020.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Certificamos neste ato que este demonstrativos está assinado digitalmente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

JADYEL SILVA ALENCAR
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 647.545.703-59
RG: 2.086.469 SSP-PI

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 005328-O
CPF: 619.483.653-91
RG: 1.381.909 SSP-PI

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 02.956.130/0001-28
NIRE: 22600005931 - Data: 01/02/1999

Fortes Contábil 6.156.0

Avenida Industrial Gil Martins nº 1203, Bairro PIO XII, CEP 64019-825, Teresina-PI

Conta	Descrição	31/12/2019
1.07.04.21.01.0003	(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	63.214,42 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Móveis e Utensílios	52.481,43 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Instalações Diversas	4.443,22 C
1.07.04.21.01.0006	(-) Veículos	1.225.061,79 C
1.07.04.21.01.0010	(-) Equipamentos Proc.De Dados	130.375,79 C
1.07.06	Outras	1.275,08 D
1.07.06.01	Outras Contas	1.275,08 D
1.07.06.01.01	Bens de Terceiros	1.275,08 D
1.07.06.01.01.0001	Bens em Comodato	1.275,08 D
2	*** Passivo ***	56.608.260,14 C
2.01	Passivo Circulante	10.677.181,06 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	10.677.181,06 C
2.01.01.01	Fornecedores	6.505.991,34 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	6.505.991,34 C
2.01.01.01.01.0003	CREMER S. A.	44.474,44 C
2.01.01.01.01.0007	ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	16.284,41 C
2.01.01.01.01.0038	Biobase Industria e Comércio Ltda	3.988,80 C
2.01.01.01.01.0068	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL LTDA	3.938,97 C
2.01.01.01.01.0074	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO	186.107,21 C
2.01.01.01.01.0081	PRATI,DONADUZZI E CIA LTDA	262.260,97 C
2.01.01.01.01.0084	JALLES MACHADO S/A	31.291,54 C
2.01.01.01.01.0088	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	19.400,05 C
2.01.01.01.01.0097	IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A	48.836,96 C
2.01.01.01.01.0098	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA C	162.758,55 C
2.01.01.01.01.0100	R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	4.526,64 C
2.01.01.01.01.0102	CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIRURGICO	174.370,53 C
2.01.01.01.01.0107	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM	6.105,00 C

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital 7D.98.A0.D0.1C.EB.35.25.A8.06.CC.8E.A5.90.BF.09.14.F9.13.A8-3 recepcionado pela Receita Federal em 28/05/2020.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado digitalmente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

JADYEL SILVA ALENCAR
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 647.545.703-59
RG: 2.086.469 SSP-PI

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 005328-O
CPF: 619.483.653-91
RG: 1.381.909 SSP-PI

Continua...



PMLC - MA CPL
Folha: 2311
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61948365391	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA
64754570359	JADYEL SILVA ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2020 18:14 SOB Nº 20200217844.
PROTOCOLO: 200217844 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002216035. NIRE: 22600005931.
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 01/06/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
NIRE	22600005931
CNPJ	02.956.130/0001-28
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	211186

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	211186
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.98.A0.D0.1C.EB.35.25.A8.06.CC.8E.A5.90.BF.09.14.F9.13.A8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600005931	CNPJ 02.956.130/0001-28
NOME EMPRESARIAL DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7D.98.A0.D0.1C.EB.35.25.A8.06.CC.8E.A5.90.BF.09.14.F9.13.A8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02956130000128	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:02956130000128	128749406571482587 2	06/08/2019 a 05/08/2020	Sim
Contador	61948365391	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA:61948365391	216522191601450237 5	17/11/2017 a 17/11/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7D.98.A0.D0.1C.EB.35.25.A8.06.CC.8E
.A5.90.BF.09.14.F9.13.A8-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2020 às 11:13:49

00.A6.D4.56.C2.3C.32.86
14.B5.97.C2.27.E0.4D.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.956.130/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 25.808.051,50	R\$ 106.202.500,78
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 25.808.051,50	R\$ 106.202.500,78
Vendas de Mercadorias		R\$ 25.808.051,50	R\$ 106.202.500,78
(-) Deduções da Receita		R\$ (7.166.434,13)	R\$ (20.636.727,67)
(-) Impostos Faturados		R\$ (1.610.184,79)	R\$ (3.971.271,45)
(-) ICMS		R\$ (1.354.084,79)	R\$ (2.897.216,62)
(-) COFINS		R\$ (210.493,16)	R\$ (882.754,13)
(-) PIS		R\$ (45.606,84)	R\$ (191.300,70)
(-) Outras Deduções		R\$ (5.556.249,34)	R\$ (16.665.456,22)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (5.556.249,34)	R\$ (16.665.456,22)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (21.382.424,69)	R\$ (30.493.232,03)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (30.493.232,03)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (21.382.424,69)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.853.266,06)	R\$ (7.426.627,01)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.753.712,61)	R\$ (5.267.251,99)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (1.447.556,65)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (99.553,45)	R\$ (711.818,37)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 27.499,43
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 27.499,43
(-) Despesas Financeiras		R\$ (12.089.826,91)	R\$ (1.785.674,91)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (12.089.826,91)	R\$ (1.785.674,91)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (17.984.830,07)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (17.984.830,07)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 35.657,10
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 35.657,10
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (233.862,34)	R\$ (1.360.880,67)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (233.862,34)	R\$ (1.360.880,67)
(-) Imposto de Renda		R\$ (427.078,40)	R\$ (1.923.725,12)
(-) Imposto de Renda		R\$ (427.078,40)	R\$ (1.923.725,12)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (17.344.841,03)	R\$ 24.653.959,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.98.A0.D0.1C.EB.35.25.A8.06.CC.8E.A5.90.BF.09.14.F9.13.A8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Nire: 22600005931

Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 7D.98.A0.D0.1C.EB.35.25.A8.06.CC.8E.A5.90.BF.09.14.F9.13.A8-

Consulta Realizada em: 28/05/2020 14:41:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00001290
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA CPF: 619.483.653-91
CRC/UF n.º PI-005328/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.06.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 619.483.653-91 Controle : 1852.2166.2166.2480

PMLC - MA CPL

Folha: 2316

Rubrica

TERESINA 03.03.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00001290 É VÁLIDA

Impressão : 03.03.2021

Validade : 01.06.2021

Profissional :

Nome : FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA

Número Registro CRC : PI-005328/O - CONTADOR

CPF : 619.483.653-91

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 03 de março de 2021 .

Sair

PM LC - MA CPL
Folha: 2317
Rubrica 



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PI-005328/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 619.483.653-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 03/03/2021 as 07:51:00.

Válido até: 01/06/2021.

Código de Controle: 447694.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



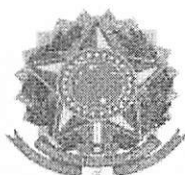
ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	447694
Data de emissão:	03/03/2021 às 07:51:00
Validade:	01/06/2021
Número Registro:	PI-005328/O-3
Nome:	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA

Voltar

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00001289

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA CPF: 619.483.653-91

CRC/UF n.º PI-005328/O Categoria: CONTADOR

Validade: 01.06.2021

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 619.483.653-91 Controle : 4367.4681.4994.5308

TERESINA 03.03.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00001289 É VÁLIDA

Impressão : 03.03.2021

Validade : 01.06.2021

Profissional :

Nome : FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA

Número Registro CRC : PI-005328/O - CONTADOR

CPF : 619.483.653-91

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 03 de março de 2021 .

Sair



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00001291
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA CPF: 619.483.653-91
CRC/UF n.º PI-005328/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.06.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: Livro Diário
Nº 11 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 619.483.653-91 Controle : 5104.5418.5732.6359

TERESINA 03.03.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00001291 É VÁLIDA

Impressão : 03.03.2021

Validade : 01.06.2021

Profissional :

Nome : FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA

Número Registro CRC : PI-005328/O - CONTADOR

CPF : 619.483.653-91

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 03 de março de 2021 .

Sair

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 02.956.130/0001-28

Folha: 22
Fortes Contábil 6.156,0

Mês/Ano: 12/2019

Avenida Industrial Gil Martins nº 1203, Bairro PIO XII, CEP 64019-825, Teresina-PI

Código	Nome	Expressão	Resultado
IEG	Índice de Endividamento Geral (10.577.181,06 + 19.248.475,85) / 56.608.260,14 Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros. Quanto maior a relação Capitais de Terceiros/Patrimônio Líquido menor a liberdade de decisões financeiras da empresa ou maior a dependência a esse terceiros.	(c201+c203)/c1	0,53
IGE	Índice Grau de Endividamento (10.577.181,06 + 19.248.475,85) / 26.622.603,23 Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros. Quanto menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1.	(c201+c203)/c207	1,12
ILC	Índice de Liquidez Corrente 49.627.237,41 / 10.577.181,06 Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo. Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.	c101/c201	4,65
ILG	Índice de Liquidez Geral (49.627.237,41 + 4.186.081,65) / (10.577.181,06 + 19.248.475,85) Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas. Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,80
ILS	Índice Liquidez Seca (49.627.237,41 - 3.922.393,58) / 10.577.181,06 O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques. Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.	(c101-c10115)/c201	4,28
ISG	Índice de Solvência Geral 56.608.260,14 / (10.577.181,06 + 19.248.475,85) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	c1/(c201+c203)	1,89

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital 7D.98.A0.D0.1C.EB.35.25.A8.06.CC.8E.A5.90.BF.09.14.F8.13.A8-3 recepcionado pela Receita Federal em 22/05/2020. Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado digitalmente.

JADYEL SILVA
ALENCAR:64754570359
Assinado de forma digital por
JADYEL SILVA
ALENCAR:64754570359
Data: 2021.02.01 15:37:26 -03'00'
JADYEL SILVA ALENCAR
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 647.545.703-59
RG: 2.086.469 SSP-PI

TERESINA-PI, 31 de Dezembro de 2019
FRANCISCO DE ASSIS
ARAÚJO DE
OLIVEIRA:61948365391
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE
OLIVEIRA:61948365391
Data: 2021.02.08 15:06:13 -03'00'
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 005328-0
CPF: 619.483.653-91
RG: 1.381.909 SSP-PI

DIMENSÃO DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 02.956.130/0001-28

Jadyel Silva Alencar
CPF: 647.545.703-59
Administrador

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JADYEL SILVA ALENCAR

ADMINISTRADOR

CPF Nº 647.545.703-59

RG Nº 2.086.469 SSP/PI

Av. Ind. Gil Martins, 1203 - Bairro: Pio XII - 64.019-825 - Teresina-PI

licitacao@dimensaodistribuidora.com.br

www.dimensaodistribuidora.com.br

86 3218.9600

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24731102210249644568>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24731102210249644568-1

Data: 11/02/2021 13:41:53

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALE02565-LIT5;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti

Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 13:47:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PIB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 16:26:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24731102210249644568-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f29df892fda9bf2e396144fd3c08e55a279314829aea8a8ad97ff09c70bf6ea6405e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PMLC - MA CPL
Folha: 2326
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2138177

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 02956130000128, REPRESENTANTE LEGAL: JADYEL SILVA ALENCAR CPF:
647.545.703-59
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203 - CEP: 64.019-825
BAIRRO: PIO XII, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Fevereiro de 2021 às 08 h 59 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2138177. Código verificador: CEE33.60F49.1A2A6.DC8B1

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2138177
Código verificador: CEE33.60F49.1A2A6.DC8B1
Requerente: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI
CNPJ: 02956130000128
Representante legal: JADYEL SILVA ALENCAR CPF: 647.545.703-59
Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203 - CEP:
64.019-825
Bairro: PIO XII
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 26/02/2021 08:59:43
Data de validade: 27/04/2021
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2138177-e198950bfedeef517548a1f98750fbaf)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PMLC - MA CPL
Folha: 2328
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2138171

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 02956130000128, REPRESENTANTE LEGAL: JADYEL SILVA ALENCAR CPF: 647.545.703-59
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203 - CEP: 64.019-825
BAIRRO: PIO XII, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2138171. Código verificador: 83BAA.48142.BC82E.7AE2D

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2138171
Código verificador: 83BAA.48142.BC82E.7AE2D
Requerente: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI
CNPJ: 02956130000128
Representante legal: JADYEL SILVA ALENCAR CPF: 647.545.703-59
Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203 - CEP:
64.019-825
Bairro: PIO XII
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 26/02/2021 08:58:24
Data de validade: 27/04/2021
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/2138171-644d34318d63a3536c17092db5084873\)](http://themisconsulta/certidao/pdf/2138171-644d34318d63a3536c17092db5084873)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Fevereiro de 2021 às 08 h 58 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2138171. Código verificador: 83BAA.48142.BC82E.7AE2D

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Criminal e Auditoria Militar**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2138171
Código verificador: 83BAA.48142.BC82E.7AE2D
Requerente: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI
CNPJ: 02956130000128
Representante legal: JADYEL SILVA ALENCAR CPF: 647.545.703-59
Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203 - CEP:
64.019-825
Bairro: PIO XII
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 26/02/2021 08:58:24
Data de validade: 27/04/2021
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/2138171-644d34318d63a3536c17092db5084873\)](http://themisconsulta/certidao/pdf/2138171-644d34318d63a3536c17092db5084873)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PMLC - MA CPL
Folha: 2332
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 2138174

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 02956130000128, REPRESENTANTE LEGAL: JADYEL SILVA ALENCAR CPF: 647.545.703-59

ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203 - CEP: 64.019-825

BAIRRO: PIO XII, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Fevereiro de 2021 às 08 h 59 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2138174. Código verificador: 53CAE.8D821.54406.6FBFD

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Execução Fiscal

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2138174
Código verificador: 53CAE.8D821.54406.6FBFD
Requerente: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI
CNPJ: 02956130000128
Representante legal: JADYEL SILVA ALENCAR CPF: 647.545.703-59
Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203 - CEP:
64.019-825
Bairro: PIO XII
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 26/02/2021 08:59:02
Data de validade: 27/04/2021
Visualizar Certidão Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2138174-821b6bcf276ba69eda16972e91ffef75)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMI
GABINETE DO PREFEITO/PMPI/PI
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24



PMLC - MA CPL

Folha: 2339

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Rubrica

A Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, CNPJ nº 06.553.929/0001-24, situada à Praça Domingos Mourão Filho, 345, Pedro II - PI, ATESTA para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida na Av. Industrial Gil Martins nº 1203, Bairro: PIO XII, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28, é nosso fornecedor de MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, através da adesão ao Sistema de Registro de Preços nº 007/2017 nº 31.01.6486/215, cumprindo com todas as cláusulas do contrato firmado com esta Prefeitura no Exercício de 2018/2019, e até a presente data, nada havendo que desabone sua conduta com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, detalhado e elencado abaixo:

REFERENTE A ADESAO DE SÃO JOAO DO PIAUI - PI - SRP Nº 007-2017					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ACEBROFILINA 10MG/ML, XAROPE, FRASCO C/ 100ML	VD	75	R\$ 13,95	R\$ 1.046,25
2	ACEBROFILINA 5MG/ML, XAROPE, FRASCO C/ 100ML	VD	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
3	ACICLOVIR 200MG-COMPRIMIDO. COMP.	COMP.	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00
4	ACICLOVIR CREME 10MG	TB	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00
5	ACIDO ACETIL SALICILICO, 100MG	COMP.	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
6	ACIDO ACETIL SALICILICO, 500MG	COMP.	6.000	R\$ 0,06	R\$ 360,00
8	ALBENDAZOL 400 MG	COMP.	4.000	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
9	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML, FRASCO C/ 10ML	FR	2.000	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
10	AMBROXOL 15MG FRASCO COM 100ML INFANTIL	VD	1.375	R\$ 2,54	R\$ 3.492,50
11	AMBROXOL 30MG FRASCO DE 100ML ADULTO	VD	1.400	R\$ 2,70	R\$ 3.780,00
12	AMINOFILINA 100 MG	COMP.	2.500	R\$ 0,10	R\$ 250,00
13	AMIODARONA 100MG	COMP.	1.500	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
15	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL DE 60ML	VD	2.150	R\$ 6,69	R\$ 14.383,50
17	AMPICILINA 250MG SUSPENSÃO ORAL DE 60ML	VD	2.150	R\$ 4,72	R\$ 10.148,00
18	AMPICILINA 500MG COMP	COMP.	12.000	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
19	ANLOPIDINO 10MG	COMP.	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
23	ATENOLOL 50MG	COMP	15.000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
24	AZITROMICINA 1G	COMP.	1.250	R\$ 7,44	R\$ 9.300,00
25	AZITROMICINA 500 MG	COMP.	1.500	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

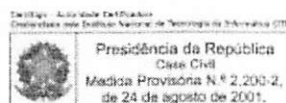
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520110-1 a 24730505201358520110-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc2365e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73027be2f9a1cde786dac2bb75e1350d15





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PI
GABINETE DO PREFEITO/PMPII/PI
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 34
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS
22 Rua Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São José - Teresina - PI - CEP 63010-000 - Fone: (33) 3441-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24730505201358520110-2; Data: 05/05/2020 14:06:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66965-XV6U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

26	AZITROMICINA 600MG PO PARA SUSP. ORAL	FR	1.000	R\$ 7,74	R\$ 7.740,00
27	AZITROMICINA 900 MG PO PARA SUSP. ORAL	FR	550	R\$ 9,96	R\$ 5.478,00
28	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML-FRASCO 60 ML	VD	625	R\$ 12,98	R\$ 8.112,50
34	CAPTOPRIL 25MG	COMP.	89.997	R\$ 0,02	R\$ 1.799,94
35	CAPTOPRIL 50MG	COMP.	55.000	R\$ 0,06	R\$ 3.300,00
41	CEFALEXINA 250MG SUSPENSÃO ORAL 60ML	VD	1.125	R\$ 13,02	R\$ 14.647,50
42	CEFALEXINA 500MG	CAPS	7.000	R\$ 0,96	R\$ 6.720,00
44	CETOCONAZOL 200 MG	COMP.	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
48	CIPROFLOXACINA, 500 MG	COMP.	2.500	R\$ 0,40	R\$ 1.000,00
50	COLAGENASE 0,6U, BISNAGA C/ 30G	TB	75	R\$ 22,68	R\$ 1.701,00
51	COMPLEXO B COMPRIMIDO	COMP.	7.000	R\$ 0,08	R\$ 560,00
52	COMPLEXO B GOTAS 30ML	FRA	1.000	R\$ 5,08	R\$ 5.080,00
53	COMPLEXO B SUSP. ORAL 100ML	VD	1.625	R\$ 4,36	R\$ 7.085,00
54	DEXAMATASONA 0,1MG/ML-FRASCO 100 ML	VD	1.700	R\$ 2,15	R\$ 3.655,00
55	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME, BISNAGA C/ 10G	TB	1.800	R\$ 1,37	R\$ 2.466,00
56	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FRASCO 100ML	FR	900	R\$ 1,82	R\$ 1.638,00
57	DICLOFENACO DE POTASSIO 20ML	FR	700	R\$ 4,04	R\$ 2.828,00
61	DIMETICONA 75MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, GOTAS, FRASCO C/15ML	FR	1.500	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
62	DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO	COMP.	11.250	R\$ 0,12	R\$ 1.350,00
63	DIPIRONA SODICA 50MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FR	4.000	R\$ 1,16	R\$ 4.640,00
64	ENALAPRIL, 10 MG	COMP.	15.000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
65	ENALAPRIL, 20 MG	COMP.	20.000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
66	ENALAPRIL 5MG	COMP.	7.500	R\$ 0,18	R\$ 1.350,00
67	ERITROMICINA 125MG SUSPENSÃO 60ML	VD	1.150	R\$ 9,45	R\$ 10.867,50
68	ERITROMICINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	VD	900	R\$ 7,95	R\$ 7.155,00
69	ERITROMICINA 500MG	COMP.	3.750	R\$ 1,50	R\$ 5.625,00
70	ESPIRONOLACTONA, 100MG	COMP.	1.500	R\$ 0,66	R\$ 990,00
72	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP.	2.000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
74	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	COMP.	3.500	R\$ 0,76	R\$ 2.660,00
79	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP.	35.600	R\$ 0,04	R\$ 1.424,00
80	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	FRA	900	R\$ 4,39	R\$ 3.951,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

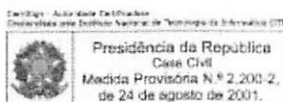
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520110-1 a 24730505201358520110-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc2365e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73027be2f9a1cde786dac2bb75e1350d15





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPI
GABINETE DO PREFEITO/PMPI/PI
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 -
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

PMLC - MA CPL
Folha: 2338

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO RÚBRICA Código CNJ 06.170.010
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24730505201358520110-3; Data: 05/05/2020 14:06:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66964-ZUWI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

81	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL (60MG + 40MG)/ML	FRA	800	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00
83	IBUPROFENO 300MG	COMP.	2.500	R\$ 0,16	R\$ 400,00
84	IBUPROFENO 600MG	COMP.	6.000	R\$ 0,14	R\$ 840,00
85	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML, GOTAS, FRASCO C/30ML.	FR	750	R\$ 1,94	R\$ 1.455,00
86	IODETO DE POTASSIO XAROPE FRASCO 100ML	VD	1.500	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
87	ISOSSORBIDA, DINITRATO, 5MG	COMP	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00
88	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% - 30G	TB	400	R\$ 3,04	R\$ 1.216,00
89	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO	COMP.	2.500	R\$ 0,46	R\$ 1.150,00
90	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	COMP.	15.000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
91	MEBENDAZOL 100 MG	COMP.	8.000	R\$ 0,06	R\$ 480,00
92	MEBENDAZOL 20MG/ML FRASCO 30ML	FR	3.000	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
93	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	COMP.	7.500	R\$ 0,12	R\$ 900,00
94	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	COMP.	40.000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
95	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	COMP.	3.000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
96	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	COMP.	6.000	R\$ 0,84	R\$ 5.040,00
98	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMP.	10.500	R\$ 0,18	R\$ 1.890,00
99	METRONIDAZOL 500MG/5G, CREME VAGINAL, BISNAGA C/ 50G, COM APLICADOR	TB	1.150	R\$ 7,30	R\$ 8.395,00
100	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	TB	1.200	R\$ 10,72	R\$ 12.864,00
101	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 200 MG/5ML, FRASCO C/ 80 ML	VD	1.400	R\$ 8,20	R\$ 11.480,00
102	MICONAZOL 20MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA C/ 80G	TB	400	R\$ 9,24	R\$ 3.696,00
103	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI, BISNAGA C/10G	TB	1.800	R\$ 2,02	R\$ 3.636,00
106	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	COMP.	7.500	R\$ 0,14	R\$ 1.050,00
107	NIMESULIDA 50MG GOTAS FRASCO 15ML	FR	1.500	R\$ 2,36	R\$ 3.540,00
108	NISTATINA CREME 50GR	TB	1.300	R\$ 7,23	R\$ 9.399,00
110	NITROFURASONA POMADA, POTE 500G	PT	30	R\$ 14,06	R\$ 421,80
111	NORESTISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	COMP.	5.000	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
112	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	COMP.	1.400	R\$ 0,55	R\$ 770,00
114	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	COMP.	9.500	R\$ 0,08	R\$ 760,00
115	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	COMP.	2.000	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
117	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML-	FR	1.500	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00
118	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	COMP.	7.500	R\$ 0,06	R\$ 450,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

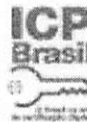
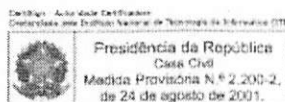
1ºCódigo de Autenticação Digital: 24730505201358520110-1 a 24730505201358520110-15

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc2365e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73027be2f9a1cde786dac2bb75e1350d15





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII
GABINETE DO PREFEITO/PMPII/PI
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 -
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Desplanado - João Pessoa - PB 51019-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (51) 3241-1001 - Fax: (51) 3241-1002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24730505201358520110-4; Data: 05/05/2020 14:06:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66963-9Y6U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

119	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	COMP.	9.000	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
122	POLIVITAMINAS SUSPENSÃO 100ML	VD	500	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
123	PREDNISOLONA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 100ML	VD	250	R\$ 11,38	R\$ 2.845,00
124	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60ML	FR	250	R\$ 5,74	R\$ 1.435,00
125	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	COMP.	6.000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
126	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	COMP.	3.750	R\$ 0,12	R\$ 450,00
127	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	9.000	R\$ 0,14	R\$ 1.260,00
128	PROPANOLOL 40MG -	COMP	30.250	R\$ 0,04	R\$ 1.210,00
129	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	COMP.	6.000	R\$ 0,16	R\$ 960,00
130	RANITIDINA 300MG COMPRIMIDO	COMP.	3.000	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00
131	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9 GR (CITRATO DE SÓDIO OU BICARBONATO DE SÓDIO 2,9G, CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, CLORETO DE SÓDIO 3,5G E GLICOSE 20G) - ENVELOPE.	UND	3.000	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
132	SALBUTAMOL 0,4MG/ML, XAROPE, FRASCO C/ 100ML	VD	900	R\$ 1,78	R\$ 1.602,00
134	SARCOMYCES CEREVISIAE, 100 MILHÕES/ML, FRASCO C/ 5M	FR	150	R\$ 7,64	R\$ 1.146,00
135	SARCOMYCES CEREVISIAE, 50 MILHÕES/ML, FRASCO C/ 5ML	FR	150	R\$ 5,84	R\$ 876,00
136	SECNIDAZOL 1G- COMPRIMIDO	COMP.	1.500	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00
137	SINVASTATINA 10 MG (COMPRIMIDO)	COMP.	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
138	SINVASTATINA 20MG (COMPRIMIDO)	COMP.	6.250	R\$ 0,12	R\$ 750,00
139	SINVASTATINA 40 MG (COMPRIMIDO)	COMP	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
141	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	PT	25	R\$ 48,45	R\$ 1.211,25
142	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA.400MG/80MG COMPRIMIDO	COMP.	7.000	R\$ 0,14	R\$ 980,00
143	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSP 40/8 MG/ML, 50 ML.	VD	1.300	R\$ 1,73	R\$ 2.249,00
144	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	COMP.	24.000	R\$ 0,08	R\$ 1.920,00
145	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	FR	1.000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
146	SULFATO FERROSO XAROPE25MG/ML - 100ML	VD	1.050	R\$ 2,06	R\$ 2.163,00
5	AMITRIPIILINA DE 75 MG	COMP.	1.300	R\$ 0,36	R\$ 468,00
7	BROMAZEPAM DE 6 MG	COMP.	1.200	R\$ 0,18	R\$ 216,00
8	CARBAMAZEPINA DE 200 MG	COMP.	7.500	R\$ 0,18	R\$ 1.350,00
9	CARBAMAZEPINA DE 400 MG	COMP.	4.500	R\$ 0,56	R\$ 2.520,00
10	CARBAMAZEPINA DE 20MG/ML X 100 ML	VD	100	R\$ 9,96	R\$ 996,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

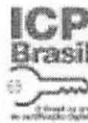
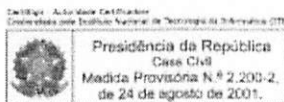
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520110-1 a 24730505201358520110-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc2365e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73027be2f9a1cde786dac2bb75e1350d15





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPI
GABINETE DO PREFEITO/PMPI/PI
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 -
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24730505201358520110-5; Data: 05/05/2020 14:06:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66962-N7D7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

15	CLONAZEPAM DE 0,5 MG	COMP.	750	R\$ 0,18	R\$ 135,00
16	CLONAZEPAM DE 2 MG	COMP.	3.000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
18	CLORPROMAZINA DE 25 MG	COMP.	1.500	R\$ 0,38	R\$ 570,00
19	CLORPROMAZINA DE 100 MG	COMP.	1.500	R\$ 0,28	R\$ 420,00
20	CLORPROMAZINA 40MG/ML X 20 ML	FR	25	R\$ 8,16	R\$ 204,00
22	CLOXAZOLAM DE 2 MG	COMP.	500	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00
23	DIAZEPAM DE 10 MG	COMP.	8.750	R\$ 0,08	R\$ 700,00
24	DIAZEPAM DE 10 MG/2ML	AMP.	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00
25	DIAZEPAM DE 5 MG	COMP.	2.000	R\$ 0,04	R\$ 80,00
31	DIVALPROATO DE SÓDIO DE 500 MG	COMP.	500	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
34	FENOBARBITAL DE 100 MG	COMP.	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
35	FENOBARBITAL DE 200 MG /ML INJ.	AMP.	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
37	HALOPERIDOL DE 1 MG	COMP.	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
38	HALOPERIDOL DE 2 MG X 20 ML	FR	150	R\$ 3,92	R\$ 588,00
39	HALOPERIDOL DE 5 MG	COMP.	3.750	R\$ 0,22	R\$ 825,00
40	HALOPERIDOL DE 5MG/ML X 1 ML	AMP.	300	R\$ 1,94	R\$ 582,00
41	HALOPERIDOL DECANATO 70,52 MG/ML	AMP.	50	R\$ 12,92	R\$ 646,00
42	LEVOMEPRAZIMA DE 100 MG	COMP.	2.000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
44	LEVOMEPRAZIMA DE 40MG/ML X 20 ML	FR	30	R\$ 14,08	R\$ 422,40
46	LEVOTIROXINA DE 50 MCG	COMP.	300	R\$ 0,42	R\$ 126,00
47	LORAZEPAN DE 1 MG	COMP.	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
51	NORTRIPILINA DE 50 MG	COMP.	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
53	OXCARBAMAZEPINA DE 600 MG	COMP.	75	R\$ 2,38	R\$ 178,50
55	PETIDINA DE 50 MG/ML X 2 ML	AMP.	125	R\$ 2,98	R\$ 372,50
58	RISPERIDONA DE 2 MG	COMP.	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
63	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 250 MG	COMP.	1.120	R\$ 0,58	R\$ 649,60
64	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 500 MG EQUIV.576MG	COMP.	1.120	R\$ 1,38	R\$ 1.545,60
1	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG X 5 ML	AMP.	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
2	ADRENALINA X 1 ML	AMP.	100	R\$ 4,96	R\$ 496,00
3	AGUA DESTILADA 10 ML	AMP.	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
4	AGUA DESTILADA ESTÉRIL 500 ML	AMP.	75	R\$ 4,56	R\$ 342,00
9	BENZ. PENICILINA DE 1.200.000 UI S/D	AMP.	200	R\$ 15,68	R\$ 3.136,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

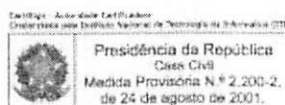
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520110-1 a 24730505201358520110-15

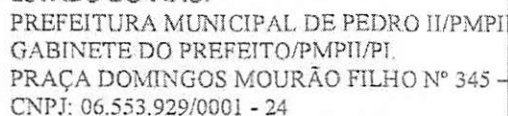
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc2365e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73027be2f9a1cde786dac2bb75e1350d15





10	BENZ. PENICILINE DE 600.000UI S/D	AMP	200	R\$ 11,76	R\$ 2.352,00
11	BENZ. PENICILINA PROCAINA 400.000UI S/D	AMP	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
13	BROMOPRIDA 10 MG X 2 ML	AMP	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
14	CEFALOTINA DE 1G	AMP	125	R\$ 3,33	R\$ 416,25
15	CEFTRIAXONA DE 1G I.V	AMP	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
16	CIPROFLOXACINO DE 200 MG X 100 ML	AMP	50	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
20	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	AMP	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
21	DEXAMETAZONA DE 4MG X 2,5 ML	AMP	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
22	DICLOFENACO POTASSIO 75 MG X 3 ML	AMP	200	R\$ 1,15	R\$ 230,00
23	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG X 3 ML	AMP	250	R\$ 0,88	R\$ 220,00
24	DIPIRONA DE 1 G X 2 ML	AMP	300	R\$ 0,83	R\$ 249,00
30	GENTAMICINA DE 20 MG X 2 ML	AMP	250	R\$ 1,46	R\$ 365,00
31	GENTAMICINA DE 40 MG X 2 ML	AMP	200	R\$ 1,06	R\$ 212,00
32	GENTAMICINA DE 80MG X 2 ML	AMP	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
33	GLICOSE 25% X 10 ML	AMP	250	R\$ 0,32	R\$ 80,00
34	GLICOSE 50% X 10 ML	AMP	250	R\$ 0,36	R\$ 90,00
35	HIOSCINA COMPOSTA 4MG+500MG/ML 5 ML	AMP	275	R\$ 2,56	R\$ 704,00
39	OCITOCINA SOL. INJ. 5UI X 1ML	AMP	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
43	RANITIDINA DE 50 MG X 2 ML	AMP	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
44	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% X 250 ML	AMP	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
45	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML+9,0MG/ML (500) ML	AMP	150	R\$ 4,86	R\$ 729,00
46	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0.9% X 250 ML	AMP	300	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
47	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% X 500 ML	AMP	450	R\$ 4,56	R\$ 2.052,00
48	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% X 250 ML	AMP	150	R\$ 3,96	R\$ 594,00
49	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% X 500 ML	AMP	200	R\$ 4,86	R\$ 972,00
50	SOL. DE RINGER COM LACTADO 500 ML	AMP	100	R\$ 4,86	R\$ 486,00
51	TENOXICAN DE 20 MG	AMP	50	R\$ 7,56	R\$ 378,00
52	TENOXIVAN DE 40 MG	AMP	50	R\$ 9,96	R\$ 498,00
53	VITAMINA C DE 100MG/ML 5ML	AMP	300	R\$ 1,06	R\$ 318,00
54	VITAMINA K 10 MG X 1 ML	AMP	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UN	PCT	150	R\$ 6,06	R\$ 909,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

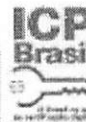
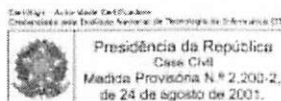
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520110-1 a 24730505201358520110-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc2365e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73027be2f9a1cde786dac2bb75e1350d15





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII
GABINETE DO PREFEITO/PMPII/PI
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 -
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELION DE RUBRICA Cód. CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24730505201358520110-7; Data: 05/05/2020 14:06:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66960-A48U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2	ABSORVENTE FEMININO S/ ABAS PACOTE COM 8 UNIDADES	PCT	120	R\$ 8,97	R\$ 1.076,40
3	ABSORVENTE HOSPITALAR PARA INCONTINENCIA PACOTE 20UN	PCT	53	R\$ 12,71	R\$ 673,63
4	AGUA OXIGENADA 10V X 1000 ML	LT	40	R\$ 4,33	R\$ 173,20
12	AGULHA DE ANESTESIA RAQUI DESCARTAVEL 22G	UNID	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
13	AGULHA DE ANESTESIA RAQUI DESCARTAVEL 25G	UNID	62	R\$ 6,68	R\$ 414,16
14	AGULHA DE ANESTESIA RAQUI DESCARTAVEL 26G	UNID	75	R\$ 6,68	R\$ 501,00
15	AGULHA DE ANESTESIA RAQUI DESCARTAVEL 27G	UNID	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
16	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	UNID	18.199	R\$ 0,10	R\$ 1.819,90
17	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	UNID	14.700	R\$ 0,10	R\$ 1.470,00
18	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	UNID	7.200	R\$ 0,10	R\$ 720,00
19	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	UNID	25.000	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
20	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08	UNID	13.200	R\$ 0,10	R\$ 1.320,00
21	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNID	7.200	R\$ 0,10	R\$ 720,00
22	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	UNID	7.200	R\$ 0,10	R\$ 720,00
23	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNID	12.500	R\$ 0,10	R\$ 1.250,00
31	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	LITRO	400	R\$ 6,05	R\$ 2.420,00
32	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% X 1000 ML	LITRO	100	R\$ 6,86	R\$ 686,00
33	ALCOOL GEL 500G	FSC	290	R\$ 6,86	R\$ 1.989,40
34	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRASCO 1000ML	LITRO	75	R\$ 6,65	R\$ 498,75
37	ALGODAO HIDROFILO 250G ROLO	RLO	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
38	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO	ROL	250	R\$ 14,25	R\$ 3.562,50
39	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M COM 12 ROLOS	DZA	52	R\$ 6,42	R\$ 333,84
40	ALGODAO ORTOPEDICO 12CMX1M COM 12 ROLOS	DZA	52	R\$ 7,68	R\$ 399,36
41	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M COM 12 ROLOS	DZA	52	R\$ 9,65	R\$ 501,80
42	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M COM 12 ROLOS	DZA	52	R\$ 13,00	R\$ 676,00
43	ALGODAO ORTOPEDICO 420GR	PCT	24	R\$ 16,37	R\$ 392,88
49	APARELHO DE PRESSAO COM BRACADEIRA VELCRO ADULTO BRIM SEM ESTETO	UNID	35	R\$ 108,09	R\$ 3.783,15
50	APARELHO DE PRESSAO COM BRACADEIRA VELCRO PEDIATRICO BRIM SEM ESTETO	UND	30	R\$ 108,09	R\$ 3.242,70
52	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS,ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZA	100	R\$ 8,96	R\$ 896,00
53	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS,ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZA	250	R\$ 10,74	R\$ 2.685,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

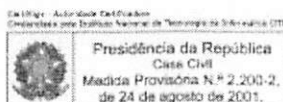
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520110-1 a 24730505201358520110-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc2365e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73027be2f9a1cde786dac2bb75e1350d15



**ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/
GABINETE DO PREFEITO/PMPII/PI/
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 –
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

PMLC - MA CPL

Folha: 2398

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS RUA... CNPJ: 06.553.929/0001-24	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS RUA... CNPJ: 06.553.929/0001-24
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 24730505201358520110-8; Data: 05/05/2020 14:06:21	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66959-L2HI; Valor Total do Ato: R\$ 4,56	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

54	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 13 FIOS,ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZA	300	R\$ 13,25	R\$ 3.975,00
55	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS,ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZA	225	R\$ 17,75	R\$ 3.993,75
56	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZA	132	R\$ 5,00	R\$ 660,00
57	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZA	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
58	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZA	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
59	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZA	132	R\$ 9,25	R\$ 1.221,00
60	ATADURA DE GESSO 10CM X 3,0M CAIXA COM 20 ROLOS	CAIXA	8	R\$ 37,88	R\$ 303,04
61	ATADURA DE GESSO 12CM X 3,0M CAIXA COM 20 ROLOS	CAIXA	11	R\$ 50,77	R\$ 558,47
62	ATADURA DE GESSO 15CM X 3,0M CAIXA COM 20 ROLOS	CAIXA	13	R\$ 46,52	R\$ 604,76
69	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	60	R\$ 17,67	R\$ 1.060,20
70	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	82	R\$ 21,70	R\$ 1.779,40
71	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	68	R\$ 17,51	R\$ 1.190,68
92	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO GRAMATURA 30 BRANCO 0,50X0,50CM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	40	R\$ 9,16	R\$ 366,40
93	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO GRAMATURA 30 BRANCO 0,70X0,90CM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	24	R\$ 13,53	R\$ 324,72
94	CAMPO OPERATORIO 23X25CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	12	R\$ 40,35	R\$ 484,20
95	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	75	R\$ 78,16	R\$ 5.862,00
108	CATETER DUPLO J 16 CM 4F	UND	3	R\$ 352,56	R\$ 1.057,68
109	CATETER DUPLO J 18 CM 4 F	UND	3	R\$ 352,56	R\$ 1.057,68
110	CATETER DUPLO J 22 CM 6 F	UND	3	R\$ 581,52	R\$ 1.744,56
111	CATETER DUPLO J 24 CM 6 F	UND	3	R\$ 295,40	R\$ 886,20
112	CATETER DUPLO J 26 CM 6 F	UND	3	R\$ 295,40	R\$ 886,20
113	CATETER INTRACAT 16G	UNID	24	R\$ 39,08	R\$ 937,92
114	CATETER INTRACAT 19 G	UND	24	R\$ 56,09	R\$ 1.346,16
115	CATETER JELCO 14(INTRAVENOSO, FLEXIVEL, DESCATAVEL.	UND	300	R\$ 1,33	R\$ 399,00
116	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL, DESCATAVEL.	UND	250	R\$ 1,18	R\$ 295,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

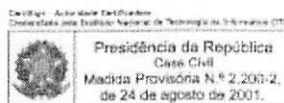
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520110-1 a 24730505201358520110-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc2365e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73027be2f9a1cde786dac2bb75e1350d15





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII
GABINETE DO PREFEITO/PMPII/PI
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 -
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE ATO NOTARIAL - DE PIAUÍ
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24730505201358520110-9; Data: 05/05/2020 14:06:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66958-X712;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

117	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL, DESCATAVEL.	UND	1.050	R\$ 1,18	R\$ 1.239,00
118	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL, DESCATAVEL.	UND	375	R\$ 1,18	R\$ 442,50
119	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL, DESCATAVEL.	UND	625	R\$ 1,18	R\$ 737,50
120	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL, DESCATAVEL.	UND	2.370	R\$ 1,33	R\$ 3.152,10
121	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UNID	500	R\$ 1,47	R\$ 735,00
122	CATETER PARA OXIGENIO TIPO Sonda N 04	UNID	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
123	CATETER PARA OXIGENIO TIPO Sonda N 06	UNID	325	R\$ 0,84	R\$ 273,00
124	CATETER PARA OXIGENIO TIPO Sonda N 08	UNID	200	R\$ 0,87	R\$ 174,00
125	CATETER PARA OXIGENIO TIPO Sonda N 10	UNID	325	R\$ 0,87	R\$ 282,75
126	CATETER PARA OXIGENIO TIPO Sonda N 12	UNID	200	R\$ 0,87	R\$ 174,00
127	CATETER PARA OXIGENIO TIPO Sonda N 14	UNID	325	R\$ 0,87	R\$ 282,75
128	CATETER PARA OXIGENIO TIPO Sonda N 16	UNID	200	R\$ 1,04	R\$ 208,00
138	CLOREXIDINA 2% COM 100ML	FRASCO	67	R\$ 14,90	R\$ 998,30
153	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 7 LITROS	UNID	200	R\$ 4,68	R\$ 936,00
154	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 13 LITROS	UNID	275	R\$ 6,86	R\$ 1.886,50
155	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 20 LITROS	UNID	102	R\$ 9,39	R\$ 957,78
163	CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL COMPOSTO DE EXTENCAO, DRENO E FRASCO DE 1000ML	UNID	13	R\$ 42,05	R\$ 546,65
164	CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL COMPOSTO DE EXTENCAO, DRENO E FRASCO DE 2000ML	UNID	13	R\$ 44,60	R\$ 579,80
165	CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL COMPOSTO DE EXTENCAO, DRENO E FRASCO DE 500ML	UNID	13	R\$ 35,71	R\$ 464,23
174	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X20	UNID	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
175	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	UNID	5	R\$ 145,57	R\$ 727,85
177	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1000ML	GALAO	27	R\$ 20,02	R\$ 540,54
178	DESINCROSTANTE LIQUIDO 5000ML	GALAO	13	R\$ 79,35	R\$ 1.031,55
179	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML 3 ENZIMAS	GALAO	36	R\$ 41,33	R\$ 1.570,54
180	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML 4 ENZIMAS	GALAO	13	R\$ 41,35	R\$ 537,55
181	DETERGENTE ENZIMATICO 5000 ML 3 ENZIMAS	GALAO	18	R\$ 181,78	R\$ 3.272,04
182	DETERGENTE ENZIMATICO 5000 ML 4 ENZIMAS	GALAO	5	R\$ 181,78	R\$ 908,90
183	DISPOSITIVO CONEXAO 2 VIAS	UNID	520	R\$ 1,29	R\$ 670,80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

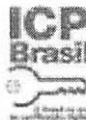
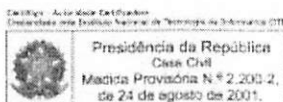
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520110-1 a 24730505201358520110-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc2365e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73027be2f9a1cde786dac2bb75e1350d15





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII
GABINETE DO PREFEITO/PMPII/PI

PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 -

CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código Cx: 09/15-0
24, Rua Santa Prisca, 144 - 1.º andar - Centro - Pedro II - PI 64255-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24730505201358520110-10; Data: 05/05/2020 14:06:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66957-LGL1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confiar os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

212	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	53	R\$ 23,00	R\$ 1.219,00
216	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL	UNID	360	R\$ 1,78	R\$ 640,80
217	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNID	2.000	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00
218	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNID	1.200	R\$ 2,02	R\$ 2.424,00
219	EQUIPO PARA TRANSFERENCIA SANGUE CAMARA DUPLA	UNID	345	R\$ 5,62	R\$ 1.938,90
220	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL	PCT	20	R\$ 34,23	R\$ 684,60
221	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	UNID	1.500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
222	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM CLOREXIDINA	UNID	360	R\$ 2,51	R\$ 903,60
223	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	UNID	480	R\$ 2,51	R\$ 1.204,80
224	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M COM CAPA	UNID	490	R\$ 8,90	R\$ 4.361,00
225	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	PCT	140	R\$ 9,22	R\$ 1.290,80
226	ESPECULO DESCARTAVEL ESTERIL TAM. G	UNID	900	R\$ 2,58	R\$ 2.322,00
235	ESTOJO 21X10X06 CM EM ACO INOX	UNID	3	R\$ 117,78	R\$ 353,34
236	ESTOJO 25X08X03 CM EM ACO INOX	UNID	3	R\$ 108,70	R\$ 326,10
240	ETER SULFURICO FRASCO COM 1000ML	LITRO	13	R\$ 37,32	R\$ 485,16
254	FIO ALGODAO CIRURGICO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	10	R\$ 57,02	R\$ 570,20
255	FIO ALGODAO CIRURGICO 1-0 COM AGULHA CX COM 24 ENVELOPES	CX	10	R\$ 57,02	R\$ 570,20
257	FIO ALGODAO CIRURGICO 2-0 C/ AGULHA CX COM 24 ENVELOPES	CX	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
258	FIO ALGODAO CIRURGICO 2-0 S/ AGULHA CX COM 24 ENVELOPES	CX	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
259	FIO ALGODAO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENVELOPES	CX	10	R\$ 57,02	R\$ 570,20
260	FIO ALGODAO CIRURGICO 3-0 S/ AGULHA CX COM 24 ENVELOPES	CX	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
261	FIO ALGODAO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENVELOPES	CX	10	R\$ 57,02	R\$ 570,20
262	FIO ALGODAO CIRURGICO 4-0 S/ AGULHA CX COM 24 ENVELOPES	CX	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
264	FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA COM 24 CAIXAS	CX	16	R\$ 66,25	R\$ 1.060,00
265	FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	16	R\$ 110,90	R\$ 1.774,40
266	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	16	R\$ 110,90	R\$ 1.774,40
267	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	16	R\$ 110,90	R\$ 1.774,40
268	FIO CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	16	R\$ 110,90	R\$ 1.774,40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

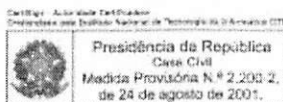
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520110-1 a 24730505201358520110-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc2365e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73027be2f9a1cde786dac2bb75e1350d15



**ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII
GABINETE DO PREFEITO/PMPII/PI
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 -
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

PMLC - MA CPL
Folha: 2354

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Costa Pereira, 114 - Bairro Oásis - São Francisco - CEP 85.204-000 - Fone: (41) 3244.5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24730505201358520110-11; Data: 05/05/2020 14:06:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66956-H3LY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Conflita os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

269	FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	16	R\$ 110,90	R\$ 1.774,40
270	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	16	R\$ 110,90	R\$ 1.774,40
271	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	16	R\$ 110,90	R\$ 1.774,40
272	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	16	R\$ 110,90	R\$ 1.774,40
278	FIO POLIPROPILENO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	3	R\$ 75,26	R\$ 225,78
279	FIO POLIPROPILENO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	3	R\$ 75,26	R\$ 225,78
280	FIO POLIPROPILENO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	3	R\$ 75,26	R\$ 225,78
281	FIO POLIPROPILENO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	3	R\$ 75,26	R\$ 225,78
282	FIO POLIPROPILENO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	3	R\$ 75,26	R\$ 225,78
283	FIO SEDA 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	10	R\$ 54,15	R\$ 541,50
284	FIO SEDA 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	10	R\$ 54,15	R\$ 541,50
285	FIO SEDA 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	10	R\$ 54,15	R\$ 541,50
286	FIO SEDA 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	10	R\$ 54,15	R\$ 541,50
287	FIO SEDA 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	10	R\$ 54,15	R\$ 541,50
288	FIO VICRYL 0 COM AGULHA CAIXA COM 36 ENVELOPES	CX	3	R\$ 380,10	R\$ 1.140,30
289	FIO VICRYL 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 36 ENVELOPES	CX	3	R\$ 380,10	R\$ 1.140,30
290	FIO VICRYL 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 36 ENVELOPES	CX	3	R\$ 380,10	R\$ 1.140,30
291	FIO VICRYL 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 36 ENVELOPES	CX	3	R\$ 380,10	R\$ 1.140,30
292	FIO VICRYL 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 36 ENVELOPES	CX	3	R\$ 380,10	R\$ 1.140,30
293	FITA CIRURGICA MICROPOROSA COM CARRETEL 25X10MM	ROLO	167	R\$ 3,64	R\$ 680,68
294	FITA CIRURGICA MICROPOROSA COM CARRETEL 50X10MM	ROLO	125	R\$ 6,40	R\$ 800,00
295	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	UNID	200	R\$ 3,76	R\$ 752,00
296	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UNID	185	R\$ 3,50	R\$ 647,50
297	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UNID	212	R\$ 4,45	R\$ 943,40
298	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	CAIXA	150	R\$ 70,69	R\$ 10.603,50
303	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	UNID	20	R\$ 8,09	R\$ 161,80
306	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FRASCO	13	R\$ 14,83	R\$ 192,79
313	FRALDA DESCARTÁVEL EXTRA-GRANDE PACOTE COM 06 UNIDADES.	PCT	80	R\$ 6,29	R\$ 503,20
317	GASE EM ROLO 91CM X 91M 9 FIOS (QUEIJO)	ROLO	28	R\$ 42,51	R\$ 1.190,28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

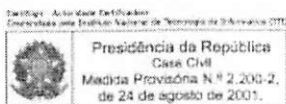
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520110-1 a 24730505201358520110-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc2365e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73027be2f9a1cde786dac2bb75e1350d15



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPI
GABINETE DO PREFEITO/PMPI/PI
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 -
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

PMLC - MA CPL

Folha: 2356

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E NEGÓCIOS
RUBRICA
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24730505201358520110-12; Data: 05/05/2020 14:06:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA69555-S13J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

318	GASE ESTERIL 7,5 X 7,5CM 11 FIOS ENVELOPE COM 10 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 0,67	R\$ 268,00
319	GASE ESTERIL 7,5 X 7,5CM 13 FIOSENVELOPE COM 10 UNIDADES	PACOTE	450	R\$ 0,72	R\$ 324,00
320	GASE ESTERIL 7,5 X 7,5CM 9 FIOS ENVELOPE COM 10 UNIDADES	PACOTE	875	R\$ 0,57	R\$ 498,75
321	GASE HIDROFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	53	R\$ 18,05	R\$ 956,65
322	GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	40	R\$ 19,05	R\$ 762,00
323	GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	840	R\$ 12,45	R\$ 10.458,00
333	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% FRASCO COM 5000ML	GALAO	78	R\$ 16,75	R\$ 1.306,50
336	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	UNID	112	R\$ 8,59	R\$ 962,08
337	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	UNID	112	R\$ 8,59	R\$ 962,08
338	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	UNID	21	R\$ 103,25	R\$ 2.168,25
339	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. GRANDE ESTERIL	UNID	500	R\$ 3,76	R\$ 1.880,00
340	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. MEDIO ESTERIL	UNID	860	R\$ 3,30	R\$ 2.838,00
341	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. PEQUENO ESTERIL	UNID	860	R\$ 3,07	R\$ 2.640,20
348	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	8	R\$ 39,54	R\$ 316,32
349	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	23	R\$ 39,54	R\$ 909,42
350	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 39,54	R\$ 1.186,20
351	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	8	R\$ 39,54	R\$ 316,32
352	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	8	R\$ 39,54	R\$ 316,32
353	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	8	R\$ 39,54	R\$ 316,32
354	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 39,54	R\$ 1.581,60
359	LANCETADOR AUTOMATICO	UNID	3.012	R\$ 0,20	R\$ 602,40
360	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA COM 200 UNIDADES	CAIXA	33	R\$ 18,47	R\$ 609,51
361	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL PARA CANETA LANCETADORA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	27	R\$ 11,92	R\$ 321,84
365	LENÇOL COM ELASTICO 2,00X0,90CM	UND	360	R\$ 1,80	R\$ 648,00
368	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	PAR	875	R\$ 1,60	R\$ 1.400,00
369	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR	PAR	1.050	R\$ 1,60	R\$ 1.680,00
370	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	PAR	1.510	R\$ 1,60	R\$ 2.416,00
371	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 PAR	PAR	520	R\$ 1,60	R\$ 832,00
372	LUVA DOMESTICA FORRADA TAM.GRANDE	PAR	93	R\$ 4,10	R\$ 340,30
373	LUVA DOMESTICA FORRADA TAM.MEDIA	PAR	83	R\$ 4,10	R\$ 340,30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

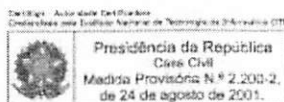
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520110-1 a 24730505201358520110-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc2365e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73027be2f9a1cde786dac2bb75e1350d15





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII
GABINETE DO PREFEITO/PMPII/PI
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 -
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

PMLC - MA CPL

Folha: 2358

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E NEGÓCIOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24730505201358520110-13; Data: 05/05/2020 14:06:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66954-B09M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

374	LUVA DOMESTICA FORRADA TAM. PEQUENA	PAR	83	R\$ 4,10	R\$ 340,30
375	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL EXTRA PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 23,95	R\$ 1.197,50
376	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	67	R\$ 23,95	R\$ 2.083,65
377	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL MEDIA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	525	R\$ 23,95	R\$ 12.573,75
383	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	ROLO	13	R\$ 29,04	R\$ 377,52
404	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 06X100	ROLO	5	R\$ 53,21	R\$ 266,05
405	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100	ROLO	9	R\$ 70,32	R\$ 632,88
406	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 12X100	ROLO	11	R\$ 84,42	R\$ 928,62
407	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 15X100	ROLO	9	R\$ 102,21	R\$ 919,89
408	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 20X100	ROLO	9	R\$ 130,26	R\$ 1.172,34
409	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 25X100	ROLO	11	R\$ 172,00	R\$ 1.892,00
410	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 30X100	ROLO	9	R\$ 205,02	R\$ 1.845,18
411	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 35X100	ROLO	5	R\$ 239,14	R\$ 1.195,70
412	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 50X100	ROLO	5	R\$ 39,59	R\$ 197,95
416	PAPEL TOALHA PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	42	R\$ 13,30	R\$ 558,60
464	POVEDINE DEGERMANTE FRASCO 1.000 ML (PVPI)	LITRO	57	R\$ 28,60	R\$ 1.630,20
468	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO COM 144 UNIDADES	CAIXA	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
469	PULSEIRA IDENTIFICADORA PARA ADULTO	UNIDADE	460	R\$ 0,72	R\$ 345,60
470	PULSEIRA IDENTIFICADORA PARA RECEM NASCIDO	UNIDADE	480	R\$ 0,60	R\$ 288,00
483	SAPATILHA DESCARTAVEL BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	R\$ 12,61	R\$ 1.891,50
484	SCALP N 19	UND	3.732	R\$ 0,32	R\$ 1.194,24
485	SCALP N 21	UND	2.144	R\$ 0,32	R\$ 686,08
486	SCALP N 23	UND	2.650	R\$ 0,32	R\$ 848,00
487	SCALP N 25	UND	1.650	R\$ 0,32	R\$ 528,00
488	SCALP N 27	UND	1.375	R\$ 0,32	R\$ 440,00
489	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML COM AGULHA	UND	17.500	R\$ 0,22	R\$ 3.850,00
490	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	UNID	12.500	R\$ 0,26	R\$ 3.250,00
491	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	UNID	12.997	R\$ 0,28	R\$ 3.639,16
492	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	UNID	8.250	R\$ 0,44	R\$ 3.630,00
493	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 20X07	UNID	9.500	R\$ 0,61	R\$ 5.795,00
494	SERINGA DESCARTAVEL DE 01ML SEM AGULHA	UNID	7.314	R\$ 0,19	R\$ 1.389,66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

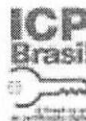
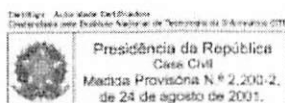
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520110-1 a 24730505201358520110-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc2365e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73027be2f9a1cde786dac2bb75e1350d15





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII
GABINETE DO PREFEITO/PMPII/PI
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 -
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

PMLC - MA CPL

Folha: 2360

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELA DE RUBRICAS - Código CNJ 06.815-0
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24730505201358520110-14; Data: 05/05/2020 14:06:21
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66953-TBOI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

495	SERINGA DESCATAVEL DE 03ML SEM AGULHA	UNID	3.750	R\$ 0,17	R\$ 637,50
496	SERINGA DESCATAVEL DE 05ML SEM AGULHA	UNID	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
497	SERINGA DESCATAVEL DE 10ML SEM AGULHA	UNID	5.000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
498	SERINGA DESCATAVEL DE 20ML SEM AGULHA	UNID	750	R\$ 0,49	R\$ 367,50
500	SERINGA PARA INSULINA ULTRA FINE 1ML COM AGULHA	UNID	2.400	R\$ 5,02	R\$ 12.048,00
532	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA LONGA N 16	UNID	133	R\$ 1,59	R\$ 211,47
533	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA LONGA N 18	UNID	133	R\$ 1,76	R\$ 234,08
534	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA LONGA N 20	UNID	133	R\$ 2,01	R\$ 267,33
535	SONDA POLLEY 2V Nº 08 COM BALAO	UND	130	R\$ 6,87	R\$ 893,10
536	SONDA POLLEY 2V Nº 10 COM BALAO	UND	130	R\$ 6,87	R\$ 893,10
580	SONDA RETAL PLASTICA N. 22	UNID	133	R\$ 1,36	R\$ 180,88
581	SONDA RETAL PLASTICA N. 24	UNID	133	R\$ 1,43	R\$ 190,19
604	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, PARA VERIFICACAO DE TEMPERATURA AXILAR	UNID	70	R\$ 19,74	R\$ 1.381,80
631	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA COM ELASTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	140	R\$ 9,97	R\$ 1.395,80
643	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	METRO	325	R\$ 1,69	R\$ 549,25
644	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	METRO	53	R\$ 5,60	R\$ 296,80
658	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	5	R\$ 36,76	R\$ 183,80
40	ALCOOL 70 1000ML	LITRO	81	R\$ 6,17	R\$ 499,77
187	CUNHA DE MADEIRA PACOTE C/ 100 UNID	PCT	39	R\$ 10,54	R\$ 411,06
208	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	UND	40	R\$ 1,55	R\$ 62,00
259	FLUOR LIQUIDO DIARIO 0,05%	FRASCO	40	R\$ 15,18	R\$ 607,20
260	FLUOR LIQUIDO SEMANAL 0,2%	FRASCO	40	R\$ 15,18	R\$ 607,20
263	FORMOCRESOL 10 MI	UND	29	R\$ 8,45	R\$ 245,05
280	ODOFORMIO 10 G	FRASCO	39	R\$ 30,34	R\$ 1.183,26
282	IONOMERO DE VIDRO C PO	FRASCO	26	R\$ 31,22	R\$ 811,72
300	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	UND	26	R\$ 27,52	R\$ 715,52
310	MOLDEIRA PARA APLICACAO DE FLUOR CX COM 24 UND	UND	26	R\$ 20,27	R\$ 527,02
311	MOLDEIRA PERFURADA ACO KIT COM 9 UND	UND	9	R\$ 64,68	R\$ 582,12
320	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL	ROLO	48	R\$ 11,46	R\$ 550,08
322	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 MI	FRASCO	26	R\$ 10,93	R\$ 284,18
323	PARAMONOCLOROFENOL PURO 20 MI	FRASCO	26	R\$ 10,63	R\$ 276,38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

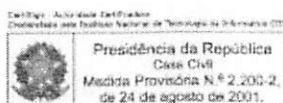
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520110-1 a 24730505201358520110-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc2365e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73027be2f9a1cde786dac2bb75e1350d15





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII
GABINETE DO PREFEITO/PMPII/PI
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 -
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 86.912.414-1
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24730505201358520110-15; Data: 05/05/2020 14:06:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66952-WSKH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Váber Azevedo de Miranda Cavalcante
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

333	PINÇA PARA INSTRUMENTOS 2X1 RETA/CURVA	UND	13	R\$ 43,54	R\$ 566,02
337	PINO INTRARRADICULA DE FIBRA DE VIDRO N 1, 2, 3, 4, 5 MINI KIT C/ 5 UND	UND	13	R\$ 63,67	R\$ 827,71
339	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 10MM	UNID	20	R\$ 10,40	R\$ 208,00
340	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	UND	20	R\$ 7,98	R\$ 159,60
343	PONTA MORSE N 0-00	UND	13	R\$ 19,80	R\$ 257,40
345	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO	UND	5	R\$ 208,50	R\$ 1.042,50
356	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UND	26	R\$ 10,24	R\$ 266,24
367	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL COMPLETO PO / LIQ	FRASCO	26	R\$ 152,85	R\$ 3.974,10
369	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA 4G TODAS AS CORES	FRASCO	48	R\$ 71,81	R\$ 3.446,88
370	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIO Z100 4H TODAS AS CORES	FRASCO	26	R\$ 77,93	R\$ 2.026,18
371	REVELADOR DE CARIE VIDEOCARIE 10 ML	FRASCO	26	R\$ 26,25	R\$ 682,50
TOTAL GERAL					R\$ 671.320,08

Pedro II - PI, 17 de Maio 2019.

Tatiana Martins Galvão Benício
Tatiana Martins Galvão Benício
Secretária Municipal de Saude/PMPII-PI

Cartório 2º Ofício Galvão Oliveira
AVENIDA CORONEL CORDEIRO, CENTRO - Nº 611, PEDRO II - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE TATIANA MARTINS GALVÃO
BENICIO. EM TEST. DA VERDADE DOU FE PEDRO II, 17/05/2019
11:28:25

BEL. ORLANDO URIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR - SUBSTITUTO
Em cl. R\$ 3.85 TJ, R\$ 0.77 MP, R\$ 0.10 Selo, R\$ 0.26 T. Total: R\$ 4.98

Do Ofício do Ofício de Ofício Júnior
Região CNJ e Notas
2º Ofício Pedro II - PI

Selo de Fiscalização
e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Ato de Notas,
Registro e
Judiciais
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
ABR 91378

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

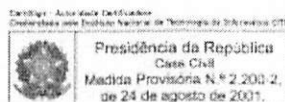
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520110-1 a 24730505201358520110-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc2365e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73027be2f9a1cde786dac2bb75e1350d15





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Domingos – MA, situada à Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro, CEP: 65.790-000, São Domingos - MA, ATESTA para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida na Av. Industrial Gil Martins nº 1203, Bairro: PIO XII, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28, é nosso fornecedor de MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, através do Pregão Presencial nº 001/2019, cumprindo com todas as cláusulas do contrato firmado com esta Prefeitura no Exercício de 2019, e até a presente data, nada havendo que desabone sua conduta com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, detalhado e elencado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	VLR UNIT	VER. TOTAL
1	ABSORVENTE ÍNTIMO HOSPITALAR GRANDE	UNID	68	R\$ 16,12	R\$ 1.096,16
2	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 2-0 C/ AG.	UNID	298	R\$ 69,13	R\$ 20.600,74
3	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 4-0 C/ AG.	UNID	288	R\$ 69,13	R\$ 19.909,44
4	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N.3-0 C/ AG.	UNID	288	R\$ 69,44	R\$ 19.998,72
6	AGUA DESTILADA C/ 250 ML, SISTEMA FECHADO	AMP	124	R\$ 4,69	R\$ 581,56
7	AGUA DESTILADA C/ 500 ML, SISTEMA FECHADO	AMP	180	R\$ 5,53	R\$ 995,40
12	AGULHA DESC. 13X4,5MM CX C/100 UND	CX	80	R\$ 13,64	R\$ 1.091,20
13	AGULHA DESC. 20X0,55MM CX C/100 UND	CX	80	R\$ 13,64	R\$ 1.091,20
14	AGULHA DESC. 25X7MM CX C/100 UND	CX	107	R\$ 13,64	R\$ 1.459,48
15	AGULHA DESC. 25X8MM CX C/100 UND	CX	80	R\$ 13,64	R\$ 1.091,20
16	AGULHA DESC. P/RAQUE ANESTESIA 22G	CX	14	R\$ 19,98	R\$ 279,72
17	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25 G 1/2	UNID	146	R\$ 11,41	R\$ 1.665,86
18	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 26 G 1/2	UNID	146	R\$ 13,14	R\$ 1.918,44
19	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 27 G 1/2	UNID	110	R\$ 12,28	R\$ 1.350,80
23	AGULHAS 30X 8,0	UNID	6720	R\$ 0,15	R\$ 1.008,00
24	AGULHAS 40X 12	UNID	6720	R\$ 0,20	R\$ 1.344,00
25	ÁLCOOL 70% 1 LT	FRC	280	R\$ 6,76	R\$ 1.892,80
26	ÁLCOOL 70% GEL 500G	FRC	124	R\$ 7,44	R\$ 922,56
27	ALGODÃO 0 C/ AGULHA.	UNID	39	R\$ 69,44	R\$ 2.708,16
29	ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA.	UNID	105	R\$ 69,44	R\$ 7.291,20
30	ALGODÃO 2.0 S/ AGULHA.	UNID	40	R\$ 69,44	R\$ 2.777,60
31	ALGODÃO EM BOLA 95G	PCT	68	R\$ 5,95	R\$ 404,60
32	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	124	R\$ 19,34	R\$ 2.398,16
33	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLAS 100GR	PCT	40	R\$ 5,95	R\$ 238,00
34	ALGODAO ORTOPEDICO ROLO C/420 GRAMAS	ROLO	24	R\$ 20,34	R\$ 488,16
41	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	UNID	27	R\$ 126,73	R\$ 3.421,71
42	ATADURA CREPOM 12CMX4,5M 13 FIOS	CX	107	R\$ 15,18	R\$ 1.624,26
43	ATADURA CREPOM 15CMX4,5M 13 FIOS	CX	107	R\$ 18,97	R\$ 2.029,79



CENTRO, CEP: 65.790-000, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:30:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

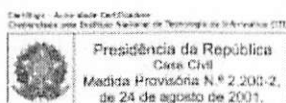
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520145-1 a 24730505201358520145-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c760cc67fb556a75f1854c3746fcb9d355e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73dd350156b1e4f1ac6e4b9fa266109e88





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

44	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M 13 FIOS	CX	107	R\$	25,30	R\$	2.707,10
45	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM	UNID	12	R\$	8,93	R\$	107,16
46	ATADURA DE ALGODÃO 12 CM	UNID	146	R\$	10,66	R\$	1.556,36
47	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	UNID	146	R\$	13,39	R\$	1.954,94
48	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	UNID	146	R\$	17,86	R\$	2.607,56
49	ATADURA DE ALGODÃO 6 CM	UNID	168	R\$	5,95	R\$	999,60
50	ATADURA DE ALGODÃO 8 CM	UNID	168	R\$	7,69	R\$	1.291,92
51	ATADURA DE CREPE 10 CM X 3M C/ 9 FIOS	UNID	269	R\$	7,02	R\$	1.888,38
52	ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS	UNID	269	R\$	8,36	R\$	2.248,84
53	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS	UNID	269	R\$	10,54	R\$	2.835,26
54	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS	UNID	280	R\$	14,06	R\$	3.936,80
55	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	UNID	100	R\$	58,70	R\$	5.870,00
56	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M	UNID	100	R\$	70,53	R\$	7.053,00
57	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	UNID	95	R\$	85,71	R\$	8.142,45
58	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	UNID	50	R\$	156,91	R\$	7.845,50
60	AVENTAL DESCARTAVEL	UNID	107	R\$	21,08	R\$	2.255,56
61	AVENTAL MANGA CURTA PARA EXAME GINECOLÓGICO TNT, PCT C/10	PCT	11	R\$	22,32	R\$	245,52
62	BOLSA P/COLOSTOMIA DRENAVEL TRANSPARENTE	UNID	35	R\$	52,08	R\$	1.822,80
63	CAIXA P/ PÉRFURO CORTANTE 20L	UNID	90	R\$	9,55	R\$	859,50
64	CAIXA P/ PÉRFURO CORTANTE 7L	UNID	56	R\$	5,70	R\$	319,20
65	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	PCT	23	R\$	114,08	R\$	2.623,84
72	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID	530	R\$	1,88	R\$	996,40
73	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UNID	157	R\$	2,16	R\$	339,12
74	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UNID	157	R\$	1,88	R\$	295,16
75	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNID	290	R\$	1,88	R\$	545,20
76	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID	290	R\$	1,88	R\$	545,20
77	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNID	290	R\$	1,88	R\$	545,20
79	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNID	224	R\$	5,21	R\$	1.167,04
80	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	UNID	3647	R\$	0,92	R\$	3.355,24
81	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200 ML.	UNID	280	R\$	5,90	R\$	1.652,00
82	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/ 2000 ML.	UNID	220	R\$	5,58	R\$	1.227,60
83	COMPRESSA CIRURGICA 40X50 CAMPO OPERATORIO C/50UNDS	PCT	16	R\$	91,76	R\$	1.468,16
84	COMPRESSA DE GASES HIDROFILA 7,5X7,5 C/11 FIOS	PCT	133	R\$	20,58	R\$	2.737,14
85	COMPRESSA DE GASES HIDROFILA 91X91 C/11 FIOS	ROLO	52	R\$	38,44	R\$	1.998,88
88	DETERGENTE ENZIMATICO 4	CX	4	R\$	42,16	R\$	168,64
95	EQUIPO MICROGOTAS	UNID	390	R\$	2,60	R\$	1.014,00



ENTRO, CEP: 65.790-000. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:30:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

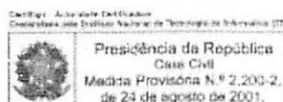
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520145-1 a 24730505201358520145-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c760cc67fb556a75f1854c3746cb9d355e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73dd350156b1e4f1ac6e4b9fa266109e88





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

96	ESCOVA CERVICAL C/50	PCT	19	R\$	31,50	R\$	598,50
97	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI	UNID	123	R\$	7,19	R\$	884,37
98	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. G	UNID	290	R\$	2,48	R\$	719,20
99	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M	UNID	532	R\$	2,13	R\$	1.133,16
100	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. P	UNID	532	R\$	1,86	R\$	989,52
101	FILME P/ ULTRA SOM	ROLO	11	R\$	148,80	R\$	1.636,80
102	FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHADO	UNID	78	R\$	7,04	R\$	549,12
103	FIO CATGUT CROMADO 0 S/ AGULHADO	UNID	39	R\$	7,04	R\$	274,56
104	FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHADO	UNID	56	R\$	7,04	R\$	394,24
105	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHADO	UNID	56	R\$	7,04	R\$	394,24
106	FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHADO	UNID	39	R\$	7,04	R\$	274,56
107	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHADO	UNID	39	R\$	7,04	R\$	274,56
108	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHADO	UNID	39	R\$	7,04	R\$	274,56
109	FIO CATGUT SIMPLES - 0 C/ AGULHA.	UNID	39	R\$	7,04	R\$	274,56
110	FIO CATGUT SIMPLES - 1 C/ AGULHA.	UNID	39	R\$	7,04	R\$	274,56
111	FIO CATGUT SIMPLES 0 S/ AGULHA.	UNID	39	R\$	7,04	R\$	274,56
112	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA.	UNID	67	R\$	7,04	R\$	471,68
113	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 S/ AGULHA.	UNID	39	R\$	7,04	R\$	274,56
114	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA.	UNID	44	R\$	7,04	R\$	309,76
115	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA.	UNID	33	R\$	7,04	R\$	232,32
116	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA	CX	7	R\$	62,00	R\$	434,00
117	FIO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM	CX	20	R\$	62,00	R\$	1.240,00
118	FIO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 2,0 CM	CX	20	R\$	62,00	R\$	1.240,00
119	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA 2,0 CM	CX	20	R\$	62,00	R\$	1.240,00
120	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA 2,5 CM	CX	20	R\$	62,00	R\$	1.240,00
121	FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA 2,5 CM	CX	20	R\$	62,00	R\$	1.240,00
122	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8	CX	7	R\$	86,80	R\$	607,60
123	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM	CX	7	R\$	86,80	R\$	607,60
124	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 1,7 CM	CX	7	R\$	64,48	R\$	451,36
125	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 3-0 C/ AGULHA 1,7 CM	CX	7	R\$	64,48	R\$	451,36
126	FITA ADESIVA MICROPOROSA 2,5CMX10CM	ROLO	27	R\$	9,18	R\$	247,86
127	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM/30 M	UNID	23	R\$	5,83	R\$	134,09
128	FITA P/ HOSPITALAR 19MM/50 M	UNID	45	R\$	5,83	R\$	262,35
133	FRALDA DESCARTÁVEL PEQUENA INFANTIL C/ 10 UNID.	PCT	23	R\$	7,81	R\$	179,63
134	GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/10	PCT	560	R\$	20,58	R\$	11.524,80



CENTRO, CEP: 65.790-000. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:30:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

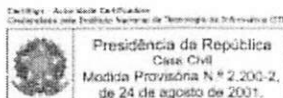
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520145-1 a 24730505201358520145-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c760cc67fb556a75f1854c3746fcb9d355e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73dd350156b1e4f1ac6e4b9fa266109e88





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

PMLC - MA CPL

Folha: 2368

Rubrica

136	GERMEKIL	LITRO	52	R\$ 13,89	R\$ 722,28
137	KIT CESAREA CX C/ 12 ENV. AG. COMPLETO	CX	2	R\$ 471,20	R\$ 942,40
139	KIT OBSTÉTRICO CROMADO 2.0 C/ AGULHA	ENVELOPE	31	R\$ 272,80	R\$ 8.456,80
140	KIT OBSTÉTRICO CROMADO O C/ AGULHA	ENVELOPE	31	R\$ 272,80	R\$ 8.456,80
142	LANCETA DESCATAVEL C/ 100 UNID.	UNID	600	R\$ 13,27	R\$ 7.962,00
144	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7.0	PAR	280	R\$ 1,98	R\$ 554,40
145	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,5	PAR	392	R\$ 1,98	R\$ 776,16
146	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,0.	PAR	392	R\$ 1,98	R\$ 776,16
147	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,5	PAR	179	R\$ 1,98	R\$ 354,42
148	LUVA PROCEDIMENTO VINIL GRANDE C/100	CX	32	R\$ 27,28	R\$ 872,96
149	LUVA PROCEDIMENTO VINIL MÉDIA C/100	CX	50	R\$ 27,28	R\$ 1.364,00
150	LUVA PROCEDIMENTO VINIL PEQUENA C/100	CX	50	R\$ 27,28	R\$ 1.364,00
151	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA CAMADA C/50	CX	43	R\$ 21,01	R\$ 903,43
152	MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS	UNID	89	R\$ 1,66	R\$ 147,74
154	PAPEL P/ELETCARDIOGRAMA TAM 50/40 RESMA C/100 FOLHAS	RESMA	15	R\$ 62,00	R\$ 930,00
155	POLYPROPYLENE (NONABSORBABLE SYNTHETIC SURGICAL MECH) 15X15CM	TELA	5	R\$ 158,25	R\$ 791,25
156	POLYPROPYLENE (NONABSORBABLE SYNTHETIC SURGICAL MECH) 26X36 CM	UNID	5	R\$ 284,21	R\$ 1.421,05
158	PROPÉ DESC.	UNID	950	R\$ 14,01	R\$ 13.309,50
159	SCALP Nº 21 DESC.	UNID	448	R\$ 0,45	R\$ 201,60
160	SCALP Nº 23 DESC.	UNID	1100	R\$ 0,45	R\$ 495,00
161	SCALP Nº 25 DESC.	UNID	1100	R\$ 0,45	R\$ 495,00
162	SCALP Nº 27 DESC.	UNID	555	R\$ 0,45	R\$ 249,75
163	SCALP Nº19 DESC.	UNID	73	R\$ 0,45	R\$ 32,85
164	SERINGA DESCARTAVEL 50ML	UNID	266	R\$ 4,66	R\$ 1.239,56
169	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% GALÃO C/5 LITROS	GALÃO	3	R\$ 119,04	R\$ 357,12
170	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	UNID	24	R\$ 8,66	R\$ 207,84
171	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	UNID	44	R\$ 6,03	R\$ 265,32
172	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UNID	80	R\$ 6,10	R\$ 488,00
173	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	UNID	80	R\$ 6,15	R\$ 492,00
174	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8	UNID	44	R\$ 8,61	R\$ 378,84
175	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº18	UNID	44	R\$ 6,25	R\$ 275,00
184	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20	UNID	80	R\$ 2,73	R\$ 218,40
188	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	UNID	80	R\$ 1,91	R\$ 152,80
197	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML BOLSA	FRC	400	R\$ 5,78	R\$ 2.312,00
198	SORO GLICOSADO 250ML BOLSA	FRC	400	R\$ 5,78	R\$ 2.312,00
199	TELA PROTESICA SUBCUTANEA	UNID	13	R\$ 83,60	R\$ 1.086,80
201	TOUCA SANFONADA TNT C/100	CX	19	R\$ 10,42	R\$ 197,98
202	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 S/ BALÃO	UNID	18	R\$ 6,87	R\$ 123,66



ENTRO, CEP: 65.790-000. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:30:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

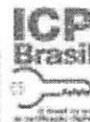
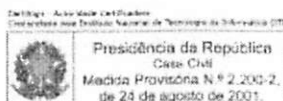
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520145-1 a 24730505201358520145-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c760cc67fb556a75f1854c3746fcb9d355e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73dd350156b1e4f1ac6e4b9fa266109e88





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

203	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 C/ BALÃO	UNID	18	R\$	9,35	R\$	168,30
204	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 C/ BALÃO	UNID	18	R\$	9,45	R\$	170,10
205	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 C/ BALÃO	UNID	17	R\$	9,47	R\$	160,99
206	TUBO ENDOTRAQUEAL 5 C/ BALÃO	UNID	22	R\$	9,37	R\$	206,14
207	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 C/ BALÃO	UNID	18	R\$	9,52	R\$	171,36
208	TUBO ENDOTRAQUEAL 6 C/ BALÃO	UNID	22	R\$	9,45	R\$	207,90
210	TUBO ENDOTRAQUEAL 7 C/ BALÃO	UNID	22	R\$	9,50	R\$	209,00
211	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 C/ BALÃO	UNID	18	R\$	9,47	R\$	170,46
212	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0C/ BALÃO	UNID	23	R\$	9,57	R\$	220,11
213	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNIDADES	PCT	50	R\$	7,19	R\$	359,50
215	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID.	CX	40	R\$	14,88	R\$	595,20
216	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID.	CX	50	R\$	14,88	R\$	744,00
217	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7, C/ 100 UNID.	CX	50	R\$	14,88	R\$	744,00
218	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/ 100 UNID.	CX	80	R\$	14,88	R\$	1.190,40
219	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C/ 100 UNID.	CX	130	R\$	14,88	R\$	1.934,40
220	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	UNID	40	R\$	150,29	R\$	6.011,60
221	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO	UNID	22	R\$	150,29	R\$	3.306,38
222	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS	UNID	450	R\$	10,54	R\$	4.743,00
234	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500	PCT	450	R\$	15,62	R\$	7.029,00
252	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M.	UNID	250	R\$	12,15	R\$	3.037,50
255	GASE HIDRÓFILO 91 CM X 91 CM C/ 09 FIOS	ROLO	110	R\$	28,52	R\$	3.137,20
257	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNID	13	R\$	104,16	R\$	1.354,08
273	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQ., C/ 100 UNID.	CX	1295	R\$	35,96	R\$	46.568,20
274	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G, C/ 100 UNID	CX	112	R\$	35,96	R\$	4.027,52
275	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M, C/ 100 UNID.	CX	500	R\$	35,96	R\$	17.980,00
276	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P, C/ 100 UNID.	CX	1000	R\$	35,96	R\$	35.960,00
282	MÁSCARA SIMPLES DESCARTÁVEL	UNID	1200	R\$	19,37	R\$	23.244,00
289	MICROLANCETAS P/ LANCETADOR CX. C/ 100 UNID.	CX	32	R\$	13,27	R\$	424,64
296	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML S/ AGULHA	UNID	3000	R\$	0,30	R\$	900,00
297	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML S/ AGULHA	UNID	4986	R\$	0,27	R\$	1.346,22
298	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML S/ AGULHA	UNID	4900	R\$	0,32	R\$	1.568,00
299	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA	UNID	3992	R\$	0,42	R\$	1.676,64
300	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA	UNID	4000	R\$	0,42	R\$	1.680,00
301	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA	UNID	3991	R\$	0,45	R\$	1.795,95
302	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, S/ AGULHA.	UNID	5821	R\$	0,55	R\$	3.201,55
304	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, S/ AGULHA.	UNID	3500	R\$	0,82	R\$	2.870,00



ENTRO, CEP: 65 790-000. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:30:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

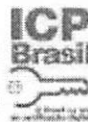
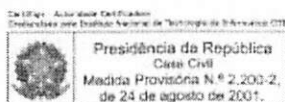
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520145-1 a 24730505201358520145-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c760cc67fb556a75f1854c3746fcb9d355e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f3dd350156b1e4f1ac6e4b9fa266109e88





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

305	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA	UNID	2500	R\$	0,94	R\$	2.350,00
309	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/ 50 TIRAS	CX	60	R\$	99,20	R\$	5.952,00
310	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (TRUE READ) C/ 50 TIRAS	CX	45	R\$	148,80	R\$	6.696,00
722	AAS 100 MG, COMP.	COMP.	5000	R\$	0,05	R\$	250,00
723	AAS 500 MG, COMP.	COMP.	1200	R\$	0,26	R\$	312,00
724	ACICLOVIR 200MG COMP CX/200	CX	5	R\$	156,42	R\$	782,10
725	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	UNID	8	R\$	5,33	R\$	42,64
726	ACIDO ASCORBICO GOTAS	VD	200	R\$	2,61	R\$	522,00
727	ACIDO FÓLICO 5 MG, COMP.	COMP.	4000	R\$	0,09	R\$	360,00
728	AGUA DESTILADA INJETAVEL 5ML CX C/200	CX	20	R\$	80,58	R\$	1.611,60
729	ALBENDAZOL 400MG, COMP. MASTIGÁVEL.	COMP.	1500	R\$	0,85	R\$	1.275,00
730	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML.	VD	150	R\$	3,70	R\$	555,00
731	AMBROXOL XAROPE ADULTO, 30MG/5ML, 100ML	VD	100	R\$	3,70	R\$	370,00
732	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15MG/5ML, 100ML	VD	100	R\$	3,41	R\$	341,00
733	AMOXICILINA 500 MG, COMP.	COMP.	1500	R\$	0,33	R\$	495,00
734	AMOXICILINA PÔ P/ SUSP ORAL 50MG/ML C/ 60 ML.	FRC	200	R\$	8,25	R\$	1.650,00
735	AMPICILINA INJETAVEL 500MG CX/50	CX	4	R\$	414,75	R\$	1.659,00
736	AZITROMICINA 500 MG, COMP.	COMP.	1500	R\$	1,14	R\$	1.710,00
737	AZITROMICINA PÔ P/ SUSPENSÃO ORAL 600MG C/ 15 ML	VD	80	R\$	15,03	R\$	1.202,40
738	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS 20ML CX/200	CX	9	R\$	2.844,00	R\$	25.596,00
739	CAPTOPRIL 25 MG, COMP.	COMP.	7461	R\$	0,05	R\$	373,05
740	CEFALEXINA 500 MG, CAPS.	CÁPS	1700	R\$	0,95	R\$	1.615,00
741	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, SUSP. ORAL 50 MG/ ML, C/ 60 ML.	FRC	100	R\$	15,41	R\$	1.541,00
742	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL CX/50	CX	4	R\$	912,45	R\$	3.649,80
746	COMPLEXO B	COMP.	1500	R\$	0,14	R\$	210,00
747	COMPLEXO B GOTAS 20ML	VD	150	R\$	4,62	R\$	693,00
749	DEXAMETASONA CREME 10G	TUBO	200	R\$	2,54	R\$	508,00
752	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, XAROPE 0,4 MG/ML 100ML	VD	150	R\$	3,13	R\$	469,50
753	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS 20ML	VD	150	R\$	7,49	R\$	1.123,50
754	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COMP.	1500	R\$	0,21	R\$	315,00
756	DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	VD	100	R\$	2,77	R\$	277,00
757	DIPIRONA 500 MG C/ 500 COMPRIMIDOS	CX	4	R\$	118,50	R\$	474,00
758	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML C/ 10ML.	FRC	300	R\$	1,66	R\$	498,00
761	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	2	R\$	82,95	R\$	165,90



ENTRO, CEP: 65.790-000. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:30:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

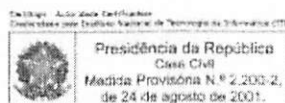
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520145-1 a 24730505201358520145-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c760cc67fb556a75f1854c3746fcb9d355e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73dd350156b1e4f1ac6e4b9fa266109e88





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

762	ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	2	R\$ 82,95	R\$ 165,90
763	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 250 MG FRASCO 60ML, CAIXA COM 50 FRASCO	CX	2	R\$ 474,00	R\$ 948,00
767	FLUCONAZOL 150 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	1	R\$ 533,25	R\$ 533,25
770	GLIBENCLAMIDA 5MG CAIXA COM 750 COMPRIMIDOS.	CX	4	R\$ 53,33	R\$ 213,32
771	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	5	R\$ 23,70	R\$ 118,50
772	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 ML, CAIXA COM 50 FRASCOS	CX	2	R\$ 237,00	R\$ 474,00
773	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO+HIDR.DE MAGNÉSIO SUSP.ORAL C/100ML	VD	80	R\$ 5,81	R\$ 464,80
774	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 300 MG	COMP.	1500	R\$ 0,47	R\$ 705,00
775	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 600 MG	COMP.	1500	R\$ 0,52	R\$ 780,00
776	IBUPROFENO, SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML C/ 30 ML	FRC	50	R\$ 2,96	R\$ 148,00
779	IODETO DE POTÁSSIO 100 ML, CAIXA COM 50 FRASCOS	CX	4	R\$ 232,26	R\$ 929,04
782	LORATADINA XAROPE 1MG/ML, C/ 100ML.	FRC	50	R\$ 7,61	R\$ 380,50
783	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDRO 50MG/12,5MG	COMP.	800	R\$ 0,47	R\$ 376,00
784	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	COMP.	600	R\$ 0,57	R\$ 342,00
787	MEBENDAZOL SUSP. ORAL, 20MG/ML C/ 30 ML, CAIXA COM 50 FRASCOS	CX	4	R\$ 181,31	R\$ 725,24
788	METFORMINA, CLORIDRATO, 500MG COMP.	COMP.	2500	R\$ 0,17	R\$ 425,00
789	METFORMINA, CLORIDRATO, 850MG COMP.	COMP.	2500	R\$ 0,17	R\$ 425,00
790	METILDOPA 250 MG COMP.	COMP.	800	R\$ 0,95	R\$ 760,00
791	METIODOPA 500 MG COMP	COMP.	150	R\$ 1,90	R\$ 285,00
793	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10 MG COMP.	COMP.	800	R\$ 0,28	R\$ 224,00
794	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, SOL. ORAL 4 MG/ML C/ 10 ML	FRC	80	R\$ 1,30	R\$ 104,00
795	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL, C/ 120ML.	FRC	100	R\$ 10,07	R\$ 1.007,00
796	METRONIDAZOL 250 MG, COMP.	COMP.	800	R\$ 0,24	R\$ 192,00
797	METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL C/ 40 GR.	BISNAGA	80	R\$ 10,48	R\$ 838,40
798	MICONAZOL, LOÇÃO 2% C/ 30 ML	FRC	80	R\$ 5,93	R\$ 474,40
799	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME 2% DERMAT. C/ 28 GR.	BISNAGA	80	R\$ 4,03	R\$ 322,40
800	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL 2%, 80 GR.	BISNAGA	40	R\$ 14,34	R\$ 573,60
802	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5%/10G	BISNAGA	90	R\$ 3,22	R\$ 289,80
803	NIMESULIDA 100 MG	COMP.	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00



ENTRO, CEP: 65.790-000. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:30:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

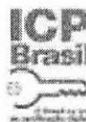
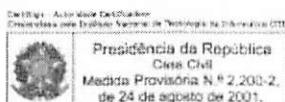
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520145-1 a 24730505201358520145-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c760cc67fb556a75f1854c3746cb9d355e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73dd350156b1e4f1ac6e4b9fa266109e88





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

804	NIMESULIDA GOTAS 15ML	VD	80	R\$	4,38	R\$	350,40
806	NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA 60G	BISNAGA	50	R\$	8,65	R\$	432,50
807	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ML C/ 30ML.	FRC	40	R\$	6,19	R\$	247,60
809	NORIPURUM INJ. CX C/5	CX	5	R\$	115,18	R\$	575,90
811	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CÁPS	500	R\$	0,17	R\$	85,00
812	PARACETAMOL 200MG/ML, SOL.ORAL C/ 15 ML.	FRC	100	R\$	1,66	R\$	166,00
813	PARACETAMOL 500 MG, COMP.	COMP.	1500	R\$	0,09	R\$	135,00
814	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 1.200.000 UI, AMP	FRC	50	R\$	21,33	R\$	1.066,50
815	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 600.000 UI, AMP.	FRC	60	R\$	18,84	R\$	1.130,40
816	PENICILINA PROCAÍNA+POTASSICA, SUSP.INJ.300.000+100.000 UI	FRC	25	R\$	10,19	R\$	254,75
817	PERMETRINA LOÇÃO 1%, 60 ML.	FRC	80	R\$	6,75	R\$	540,00
818	PREDNISONA 5 MG, COMP.	COMP.	400	R\$	0,31	R\$	124,00
819	PREDNISONA 20 MG, COMP.	COMP.	600	R\$	0,47	R\$	282,00
822	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMP.	COMP.	1600	R\$	0,05	R\$	80,00
823	RANITIDINA 150 MG, COMP.	COMP.	700	R\$	0,36	R\$	252,00
825	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO P/ SOL. ORAL C/ 27,9 GR.	ENVELOPE	200	R\$	1,99	R\$	398,00
827	SALBUTAMOL XAROPE 120 ML	UNID	200	R\$	2,37	R\$	474,00
828	SALBUTAMOL, SULFATO DE, AEROSSOL 100UG/DOSE.	FRC	10	R\$	25,21	R\$	252,10
829	SINAVASTATINA COMP. 20 MG	COMP.	800	R\$	0,19	R\$	152,00
830	SINAVASTATINA COMP. 40 MG	COMP.	1000	R\$	0,33	R\$	330,00
831	SULFA. + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG, COMP.	COMP.	900	R\$	0,21	R\$	189,00
832	SULFA. + TRIMETOPRINA SUSP. 40MG+8MG/ML, 50 ML.	FRC	400	R\$	2,61	R\$	1.044,00
834	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10 ML INJ CX C/50	CX	2	R\$	88,88	R\$	177,76
835	SULFATO FERROSO GOTAS SOL.ORAL, 30 ML.	FRC	89	R\$	1,66	R\$	147,74
836	SULFATO FERROSO 40 MG, COMP.	COMP.	2428	R\$	0,12	R\$	291,36
974	ATRACURIO 10MG/ML 2,5ML	AMP	50	R\$	19,20	R\$	960,00
978	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/2ML	AMP	35	R\$	12,92	R\$	452,20
979	BROMETO DE ROCURONIO RELAXANTE MUSCULAR 10MG/ML	AMP	35	R\$	36,26	R\$	1.269,10
986	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML 1 MIL	AMP	20	R\$	13,75	R\$	275,00
995	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML 2ML	AMP	40	R\$	3,79	R\$	151,60
998	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML CX/100	CX	5	R\$	367,35	R\$	1.836,75
1000	FENITOÍNA 5% - AMP.5ML (HIDANTAL)	AMP	45	R\$	5,33	R\$	239,85



ENTRO, CEP: 65.790-000. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:30:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

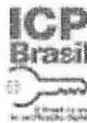
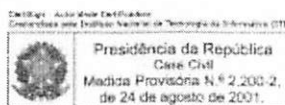
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520145-1 a 24730505201358520145-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c760cc67fb556a75f1854c3746cb9d355e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f3dd350156b1e4f1ac6e4b9fa266109e88





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

1001	FENTANILA 0,05 MG - 10 ML	AMP	36	R\$ 9,48	R\$ 341,28
1003	FLUMAZENIL 0,5 MG/ML 5 ML	AMP	10	R\$ 30,81	R\$ 308,10
1010	HALOPERIDOL 5MG/ML - 1 ML	COMP.	70	R\$ 2,35	R\$ 164,50
1012	HIDRALAZINA (NEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML	AMP	22	R\$ 9,43	R\$ 207,46
1015	MIDAZOLAM INJ 3ML CX/50	CX	2	R\$ 165,90	R\$ 331,80
1016	MIDAZOLAM INJ 5ML CX/50	CX	2	R\$ 189,60	R\$ 379,20
1017	MIDAZOLAM INJ 10ML CX/50	CX	3	R\$ 396,98	R\$ 1.190,94
1019	MORFINA 0,2MG/ML-1ML	AMP	70	R\$ 9,95	R\$ 696,50
1020	MORFINA 1MG/AMP -2ML	AMP	70	R\$ 10,07	R\$ 704,90
1027	PROPOFOL 10MG - 20ML	AMP	15	R\$ 30,22	R\$ 453,30
1034	TIOPENTAL 1G	FRC	15	R\$ 56,88	R\$ 853,20
1035	TRAMADOL 50MG/ML - 2ML	AMP	250	R\$ 2,61	R\$ 652,50
1037	TRAMADOL LINJ. 50MG/ML - 1ML CX/100	CX	2	R\$ 260,70	R\$ 521,40
				TOTAL	R\$ 551.541,67

São Domingos do Maranhão - MA, 16 de Maio de 2019.

SERVENTIA
EXTRAJUDICIAL

Jose Mendes Ferreira
JOSE MENDES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA
TRAVESSA CLODOMIR CARDOSO, 06-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JOSE MENDES
FERREIRA. CONFERIDO (). DOU FÉ. SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO-Maranhão, 20/05/2019.



ALBERTINA GJUSA MORAES QUEIROZ
Selo: 521234

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CENTRO, CEP: 65.790-000. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:30:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

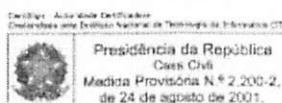
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358520145-1 a 24730505201358520145-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c760cc67fb556a75f1854c3746cb9d355e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73dd350156b1e4f1ac6e4b9fa266109e88



BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CJA 06.870-9
Endereço: Rua Pernambuco, CEP 65.760-000 - Presidente Dutra - MA
Autenticação Digital
3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII
2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
seriada e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fe
0505201358510943-1; Data: 05/05/2020 14:06:05
Tipo de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66898-VMW4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

HÃO
IPAL DE PRESIDENTE DUTRA
08



PMLC - MA CPL

Folha: 2380

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, situada à Av. José Olavo Sampaio, S/N – Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA, ATESTA para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida na Av. Industrial Gil Martins nº 1203, Bairro: PIO XII, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28, é nosso fornecedor de MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, através do Pregão Presencial nº 040/2018, cumprindo com todas as cláusulas do contrato firmado com esta Prefeitura no Exercício de 2019, e até a presente data, nada havendo que desabone sua conduta com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, detalhado e elencado abaixo:

ITENS REFERENTE AO CONTRATO N.º 013.1902.13.0402018.2019					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QNTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
4	Ácido Poliglicólico N.3-0 C/ Ag.	Unid.	50	R\$ 72,80	R\$ 3.640,00
28	Álcool 70% 1 Lt	Frascos	60	R\$ 6,76	R\$ 405,60
51	Atadura De Algodão 20 Cm	Unid.	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
57	Atadura De Crepe 20 Cm X 3M C/ 9 Fios	Unid.	80	R\$ 14,72	R\$ 1.177,60
63	Avental Descartavel	UND	20	R\$ 21,18	R\$ 423,60
89	Compressa De Gases Hidrofila 91X91 C/11 Fios	RL	25	R\$ 41,60	R\$ 1.040,00
99	Equipo Microgotas	Unid.	120	R\$ 2,73	R\$ 327,60
123	Fio Mononylon 4-0 C/Agulha 2,0 Cm	Caixa	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
139	Gaze 7,5X7,5 11 Fios C/10	PCT	100	R\$ 21,58	R\$ 2.158,00
163	Propé Desc.	Unid.	80	R\$ 14,69	R\$ 1.175,20
228	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios	Unid.	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
241	Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pct c/500	pct	60	R\$ 16,38	R\$ 982,80
262	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	Unid.	40	R\$ 12,74	R\$ 509,60
288	Luva de procedimento tam. G, c/ 100 unid	Caixa	26	R\$ 36,43	R\$ 947,18
289	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	Caixa	50	R\$ 36,12	R\$ 1.806,00
293	Luvas estéreis nº 7,5 cx/200 pares	Pares	200	R\$ 2,08	R\$ 416,00
294	Luvas estéreis nº 8,0 cx/200 pares	Pares	200	R\$ 2,08	R\$ 416,00
297	Máscara tripla descartável	Unid.	200	R\$ 9,88	R\$ 1.976,00
308	Nylon 4.0 c/ agulha	Unid.	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
309	Nylon 5.0 c/ agulha	Unid.	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
316	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha.	Unid.	1000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
323	Tiras p/ teste de glicose no sangue (on call plus) c/ 25 tiras	Caixa	10	R\$ 108,63	R\$ 1.086,30
324	Tiras p/ teste de glicose no sangue (TRUE read) c/ 50 tiras	Caixa	10	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

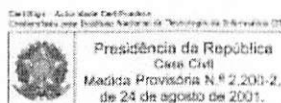
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358510943-1 a 24730505201358510943-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c58b09d2c1d7d549a423f907c4991a92e5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73148e538c76a1baf372db1995fbb4c6c1





L DE PRESIDENTE DUTRA



326	Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml.	VD	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
327	Ampicilina 250 mg/5 ml, 60 ml	VD	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
335	Cinarizina 25 mg	CMP	2200	R\$ 0,30	R\$ 660,00
337	Complexo B CMP	CMP	5600	R\$ 0,15	R\$ 840,00
342	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CMP	6500	R\$ 0,10	R\$ 650,00
344	Dipirona 500 mg, CMP	CMP	5500	R\$ 0,25	R\$ 1.375,00
347	Iodeto de potássio 100 ml xarope	VD	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
349	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	BIS	480	R\$ 3,40	R\$ 1.632,00
350	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr.	BIS	350	R\$ 9,13	R\$ 3.195,50
356	Saccharomyces cerevisiae 100 milhões/ml, adulto 5 ml.	VD	200	R\$ 9,78	R\$ 1.956,00
1058	Cefepima 1g, injetável, ampola	Ampola	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
1060	Diclofenato de sódio 75mg ampola 3ml	Ampola	2200	R\$ 1,33	R\$ 2.926,00
1063	Enoxaparina 40mg/0,4ml c/10+ser	Amp	20	R\$ 104,98	R\$ 2.099,60
1064	Enoxaparina 60mg/0,6ml c/10+ser	Amp	20	R\$ 159,93	R\$ 3.198,60
1067	Imipenem 500 mg + cilastatina sodica 500mg, po para sol. Injetável, solução	Ampola	120	R\$ 42,50	R\$ 5.100,00
1076	Meropenem i.v 1g injetável	Ampola	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
TOTAL					R\$ 61.763,18

ITENS REFERENTE AO CONTRATO N.º 014.1902.13.0402018.2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
727	Aciclovir 200mg Comp cx/200	CX	15	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
734	Albendazol Suspensão Oral 40 Mg/ML.	Vidro	540	R\$ 3,90	R\$ 2.106,00
736	Ambroxol Xarope Pediátrico, 15Mg/5ML, 100ML	Vidro	400	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
738	Amoxicilina Pó P/ Susp Oral 50Mg/ML C/ 60 ML.	Frasco	520	R\$ 8,70	R\$ 4.524,00
744	Cefalexina 500 Mg, Caps.	Comp.	5400	R\$ 1,00	R\$ 5.400,00
745	Cefalexina, Cloridrato De, Susp. Oral 50 Mg/ ML, C/ 60 ML.	Frasco	550	R\$ 16,25	R\$ 8.937,50
746	Ceftriaxona 1G Injetável cx/50	CX	19	R\$ 962,50	R\$ 18.287,50
753	Dexametasona Creme 10g	tubo	550	R\$ 2,68	R\$ 1.474,00
757	Diclofenaco resinato 15Mg/ML Gotas 20ml	Vidro	350	R\$ 7,90	R\$ 2.765,00
758	Diclofenaco De Potássio 50Mg	Comp.	3500	R\$ 0,20	R\$ 700,00
761	Dipirona 500 Mg C/ 500 Comprimidos	Cx	11	R\$ 125,00	R\$ 1.375,00
772	Fosfato De Clindamicina 300Mg Cx C/50	CX	10	R\$ 481,25	R\$ 4.812,50
774	Glibenclamida 5Mg Caixa Com 750 Comprimidos.	Cx	11	R\$ 56,25	R\$ 618,75
776	Hidróxido De Alumínio Suspensão 100 ml, Caixa Com 50 Frascos	Cx	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
777	Hidróxido De Alumínio+Hidr.De Magnésio Susp.Oral C/100ML	Vidro	270	R\$ 6,13	R\$ 1.655,10
782	Insulina Novorapid Penflex 3ml	UND	16	R\$ 85,75	R\$ 1.372,00
788	Losartana Potássica 100 Mg	Comp.	3200	R\$ 0,60	R\$ 1.920,00
793	Metformina, Cloridrato, 850Mg Comp.	Comp.	6600	R\$ 0,18	R\$ 1.188,00
797	Metoclopramida, Cloridrato De, 10 Mg Comp.	Comp.	3200	R\$ 0,30	R\$ 960,00
801	Metronidazol 5% Creme Vaginal C/ 40 Gr.	Bisnaga	188	R\$ 11,05	R\$ 2.077,40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

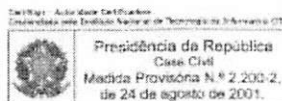
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358510943-1 a 24730505201358510943-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c58b09d2c1d7d549a423f907c4991a92e5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73148e538c76a1baf372db1995fbb4c6c1



O
AL DE PRESIDENTE DUTRA

806	Neomicina + Bacitracina 0,5%/10G	Bisnaga	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
807	Nimesulida 100 Mg	Comp.	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
811	Nistatina Susp. Oral 100.000 Ui/MI C/ 30ML.	Frasco	100	R\$ 6,53	R\$ 653,00
812	Nitroprusseto de Sódio 25mg/ml 2ml Cx C/5	CX	3	R\$ 237,50	R\$ 712,50
816	Paracetamol 200Mg/ML, Sol.Oral C/ 15 ML.	Frasco	350	R\$ 1,75	R\$ 612,50
818	Penicilina Benzatina Po P/ Susp. Inj. 1.200.000 Ui, Amp	Fras-amp	150	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
820	Penicilina Procaína+Potássica, Susp.Inj.300.000+100.000 Ui	Fras-amp	100	R\$ 10,75	R\$ 1.075,00
823	Prednisona 20 Mg, Comp.	Comp.	2240	R\$ 0,50	R\$ 1.120,00
827	Ranitidina 150 Mg, Comp.	Comp.	2000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
831	Salbutamol Xarope 120 ML	UND	650	R\$ 2,50	R\$ 1.625,00
834	Sinvastatina Comp. 40 Mg	Comp.	2500	R\$ 0,35	R\$ 875,00
839	Sulfato Ferroso gotas Sol.Oral, 30 ML.	Frasco	220	R\$ 1,75	R\$ 385,00
TOTAL					R\$ 77.840,75

ITENS REFERENTE AO CONTRATO N.º 017.1902.13.0402018.2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QNTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
4	Ácido Poliglicólico N.3-0 C/ Ag.	Unid.	132	R\$ 72,80	R\$ 9.609,60
16	Agulha Desc. 25X7Mm Cx C/100 Und	CX	51	R\$ 14,30	R\$ 729,30
17	Agulha Desc. 25X8Mm Cx C/100 Und	CX	38	R\$ 14,30	R\$ 543,40
20	Agulha P/ Anestesia (Raqui) 25 G 1/2	Unid	70	R\$ 11,96	R\$ 837,20
22	Agulha P/ Anestesia (Raqui) 27 G 1/2	Unid	54	R\$ 12,81	R\$ 691,74
27	Agulhas 40X 12	Unid	2200	R\$ 0,21	R\$ 462,00
28	Álcool 70% 1 Lt	Frascos	134	R\$ 6,76	R\$ 905,84
29	Álcool 70% Gel 500G	Frascos	60	R\$ 7,80	R\$ 468,00
36	Algodão Hidrofilo Em Bolas 100Gr	PCT	20	R\$ 6,24	R\$ 124,80
44	Aparelho De Pressão Arterial	UND	13	R\$ 132,86	R\$ 1.727,18
46	Atadura Crepom 15Cmx4,5M 13 Fios	CX	51	R\$ 19,89	R\$ 1.014,39
52	Atadura De Algodão 6 Cm	Unid.	40	R\$ 5,92	R\$ 236,80
53	Atadura De Algodão 8 Cm	Unid.	40	R\$ 7,62	R\$ 304,80
57	Atadura De Crepe 20 Cm X 3M C/ 9 Fios	Unid.	134	R\$ 14,72	R\$ 1.972,48
59	Atadura Gessada 12 Cm X 3M	Unid.	35	R\$ 85,80	R\$ 3.003,00
63	Avental Descartavel	UND	51	R\$ 21,18	R\$ 1.080,18
80	Cateter Intravenoso Nº 20	Unid.	139	R\$ 1,98	R\$ 275,22
82	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto	Und	160	R\$ 2,03	R\$ 324,80
84	Clamp Umbilical Estéril	Unid.	1800	R\$ 0,96	R\$ 1.728,00
86	Coletor De Urina Sistema Fechado C/ 2000 ML.	Unid.	107	R\$ 5,85	R\$ 625,95
89	Compressa De Gases Hidrofila 91X91 C/11 Fios	RL	26	R\$ 41,60	R\$ 1.081,60
99	Equipo Microgotas	Unid.	187	R\$ 2,73	R\$ 510,51
102	Especulo Vaginal Desc. Tam. G	UND	140	R\$ 2,60	R\$ 364,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

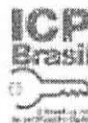
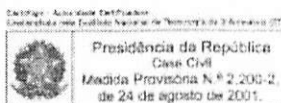
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358510943-1 a 24730505201358510943-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c58b09d2c1d7d549a423f907c4991a92e5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73148e538c76a1baf372db1995fbb4c6c1





O
AL DE PRESIDENTE DUTRA



103	Especulo Vaginal Desc. Tam. M	UND	254	R\$ 2,24	R\$ 568,96
104	Especulo Vaginal Desc. Tam. P	UND	254	R\$ 1,95	R\$ 495,30
120	Fio Mononylon 0 C/Agulha	Caixa	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
123	Fio Mononylon 4-0 C/Agulha 2,0 Cm	Caixa	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
139	Gaze 7,5X7,5 11 Fios C/10	PCT	215	R\$ 21,58	R\$ 4.639,70
149	Luva Cirúrgica Est. N° 7.0	Par	100	R\$ 2,08	R\$ 208,00
150	Luva Cirúrgica Est. N° 7,5	Par	100	R\$ 2,08	R\$ 208,00
154	Luva Procedimento Vinil Média C/100	CXA	26	R\$ 28,60	R\$ 743,60
163	Propé Desc.	Unid.	235	R\$ 14,69	R\$ 3.452,15
166	Scalp N° 25 Desc.	Unid.	534	R\$ 0,47	R\$ 250,98
218	Abaixador de língua c/ 100 unidades	Pacote	13	R\$ 7,54	R\$ 98,02
228	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios	Unid.	107	R\$ 11,05	R\$ 1.182,35
231	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	Litro	32	R\$ 26,00	R\$ 832,00
235	Coletor de material perfurocortante 3 litros	Unid.	32	R\$ 5,46	R\$ 174,72
236	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Unid.	48	R\$ 5,98	R\$ 287,04
240	Compressa cirúrgica 45x50cm tipo fralda	Und	5	R\$ 119,60	R\$ 598,00
241	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 09 fios pct c/500	pct	57	R\$ 16,38	R\$ 933,66
258	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral desc.	Unid.	1300	R\$ 2,47	R\$ 3.211,00
262	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	Unid.	59	R\$ 12,74	R\$ 751,66
270	Glicosímetro (on call plus)	Unid.	5	R\$ 109,20	R\$ 546,00
271	Gorro cirúrgico desc.	Unid.	53	R\$ 42,33	R\$ 2.243,49
276	Kit Nicolau pequeno completo	Unid.	85	R\$ 3,64	R\$ 309,40
280	Lâmina p/ bisturi nº. 21	Unid.	42	R\$ 55,38	R\$ 2.325,96
281	Lamina de bisturi nº 22	Unid.	42	R\$ 55,38	R\$ 2.325,96
288	Luva de procedimento tam. G, c/ 100 unid	Caixa	27	R\$ 36,43	R\$ 983,61
289	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	Caixa	107	R\$ 36,12	R\$ 3.864,84
293	Luvas estéreis nº 7,5 cx/200 pares	Pares	267	R\$ 2,08	R\$ 555,36
294	Luvas estéreis nº 8,0 cx/200 pares	Pares	267	R\$ 2,08	R\$ 555,36
297	Máscara tripla descartável	Unid.	267	R\$ 9,88	R\$ 2.637,96
303	Microlancetas cx. c/ 200 unid.	Caixa	4	R\$ 25,69	R\$ 102,76
308	Nylon 4.0 c/ agulha	Unid.	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
309	Nylon 5.0 c/ agulha	Unid.	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
313	Seringa descartável 01ml c/agulha	Unid.	747	R\$ 0,44	R\$ 328,68
314	Seringa descartável 03ml c/agulha	Unid.	800	R\$ 0,44	R\$ 352,00
316	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha.	Unid.	1067	R\$ 0,57	R\$ 608,19
318	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	Unid.	747	R\$ 0,86	R\$ 642,42
321	Termômetro clínico digital	Unid.	13	R\$ 22,01	R\$ 286,13
323	Tiras p/ teste de glicose no sangue (on call plus) c/ 25 tiras	Caixa	16	R\$ 108,63	R\$ 1.738,08
324	Tiras p/ teste de glicose no sangue (TRUE read) c/ 50 tiras	Caixa	11	R\$ 156,00	R\$ 1.716,00
845	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	Ampola	60	R\$ 10,65	R\$ 639,00
849	Água destilada 500 ml	Und	352	R\$ 5,58	R\$ 1.964,16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

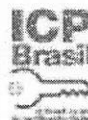
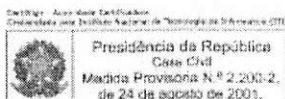
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358510943-1 a 24730505201358510943-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c58b09d2c1d7d549a423f907c4991a92e5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73148e538c76a1baf372db1995fbb4c6c1



O
AL DE PRESIDENTE DUTRA

850	Albumina humana 20% c/ 50 ml.	Frasco	2	R\$ 376,88	R\$ 753,76
861	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	244	R\$ 1,95	R\$ 475,80
886	Cloreto de Rocuronio 50mg-10mg /ml cx c/12 Ampolas	CX	1	R\$ 459,00	R\$ 459,00
898	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	200	R\$ 1,88	R\$ 376,00
901	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	Ampola	200	R\$ 1,33	R\$ 266,00
903	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	300	R\$ 1,33	R\$ 399,00
931	Hidrocortisona 100 mg, inj.	Ampola	184	R\$ 5,63	R\$ 1.035,92
933	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mcg.	Ampola	9	R\$ 515,00	R\$ 4.635,00
942	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	30	R\$ 4,75	R\$ 142,50
950	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	44	R\$ 4,75	R\$ 209,00
953	Omeprazol 40 mg injetável ampola 10 ml.	Ampola	104	R\$ 14,63	R\$ 1.521,52
956	Ocitocina 5 ui/ml 1 ml	Ampola	450	R\$ 2,50	R\$ 1.125,00
957	Penicilina benzatina 400.000 Ui	Ampola	54	R\$ 10,75	R\$ 580,50
961	Prometazina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	168	R\$ 3,88	R\$ 651,84
963	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	Frasco	184	R\$ 4,45	R\$ 818,80
965	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	Frasco	650	R\$ 5,83	R\$ 3.789,50
967	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
972	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml.	Ampola	120	R\$ 10,38	R\$ 1.245,60
973	Sulfametoxazol + trimetropina inj amp 5ml	Ampola	100	R\$ 6,25	R\$ 625,00
985	Benzilato De Atracurio 10Mg/MI	AMPOLA	25	R\$ 20,25	R\$ 506,25
990	Brometo De Rocuronio Relaxante Muscular 10Mg/MI	Ampola	30	R\$ 38,25	R\$ 1.147,50
996	Cloridrato De Cetamina 50 Mg – 10 MI	Frasco	8	R\$ 135,75	R\$ 1.086,00
1009	Prometazina 25mg/ml 2ml cx/100	CX	2	R\$ 387,50	R\$ 775,00
1031	Midazolam inj 10ml cx/50	CX	3	R\$ 418,75	R\$ 1.256,25
1034	Morfina 1Mg/Amp -2MI	Ampola	56	R\$ 10,63	R\$ 595,28
1156	Agulha Ultra Fine C/10	Cxa	6	R\$ 66,61	R\$ 399,66
1177	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 11,5F X 15 Cm	Unid.	10	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
1189	Cpap Nasal N°01	Kit	2	R\$ 479,31	R\$ 958,62
1197	Esparadrapo Micropore 10Cm X 10 M	Rolo	80	R\$ 13,57	R\$ 1.085,60
1201	Filme P/ Raios-X, Tamanho 18 X 24 Cm	Cxs.	10	R\$ 195,16	R\$ 1.951,60
1202	Filme P/ Raios-X, Tamanho 24 X 30 Cm	Cxs.	10	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00
1205	Filme Para Mamografia 18X24	Cxs.	5	R\$ 416,00	R\$ 2.080,00
1206	Filme Para Raio-X Médico 35X43 Cm Com 100 Und.	CX	8	R\$ 653,81	R\$ 5.230,48
1215	Fixador Para Raio-X Maquina Automática	GALÃO	6	R\$ 533,00	R\$ 3.198,00
1221	Glutaraldeído 2%	Galão	9	R\$ 124,80	R\$ 1.123,20
1232	Papanicolau Tam. M	Kit	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
1234	Papel Grau Cirúrgico 08Cm X 100 M	Rolo	12	R\$ 81,82	R\$ 981,84
1235	Papel Grau Cirúrgico 10 Cm X 100 M	Rolo	12	R\$ 103,12	R\$ 1.237,44
1242	Polifix 2 Vias (Multivias) – Unid.	Unid.	600	R\$ 1,74	R\$ 1.044,00
1248	Revelador Manual, Galão	Galão	6	R\$ 296,48	R\$ 1.778,88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

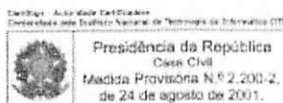
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358510943-1 a 24730505201358510943-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c58b09d2c1d7d549a423f907c4991a92e5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73148e538c76a1baf372db1995fbb4c6c1





AO
PAL DE PRESIDENTE DUTRA



1267	Sonda Retal Nº 10	Unid.	71	R\$ 1,30	R\$ 92,30
1268	Sonda Retal Nº 12	Unid.	400	R\$ 1,35	R\$ 540,00
TOTAL					R\$ 127.969,93

ITENS REFERENTE AO CONTRATO N.º 018.1902.13.0402018.2019					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QNTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
4	Ácido Poliglicólico N.3-0 C/ Ag.	Unid.	70	R\$ 72,80	R\$ 5.096,00
16	Agulha Desc. 25X7Mm Cx C/100 Und	CX	51	R\$ 14,30	R\$ 729,30
20	Agulha P/ Anestesia (Raqui) 25 G 1/2	Unid	40	R\$ 11,96	R\$ 478,40
22	Agulha P/ Anestesia (Raqui) 27 G 1/2	Unid	40	R\$ 12,81	R\$ 512,40
27	Agulhas 40X 12	Unid	1200	R\$ 0,21	R\$ 252,00
28	Álcool 70% 1 Lt	Frascos	133	R\$ 6,76	R\$ 899,08
31	Algodão 0 S/ Agulha.	Unid.	18	R\$ 72,80	R\$ 1.310,40
36	Algodão Hidrofilo Em Bolas 100Gr	PCT	19	R\$ 6,24	R\$ 118,56
44	Aparelho De Pressão Arterial	UND	9	R\$ 132,86	R\$ 1.195,74
46	Atadura Crepom 15Cmx4,5M 13 Fios	CX	51	R\$ 19,89	R\$ 1.014,39
51	Atadura De Algodão 20 Cm	Unid.	61	R\$ 17,00	R\$ 1.037,00
57	Atadura De Crepe 20 Cm X 3M C/ 9 Fios	Unid.	133	R\$ 14,72	R\$ 1.957,76
59	Atadura Gessada 12 Cm X 3M	Unid.	35	R\$ 85,80	R\$ 3.003,00
63	Avental Descartavel	UND	20	R\$ 21,18	R\$ 423,60
84	Clamp Umbilical Estéril	Unid.	1950	R\$ 0,96	R\$ 1.872,00
86	Coletor De Urina Sistema Fechado C/ 2000 Ml.	Unid.	107	R\$ 5,85	R\$ 625,95
89	Compressa De Gases Hidrofila 91X91 C/11 Fios	RL	25	R\$ 41,60	R\$ 1.040,00
99	Equipo Microgotas	Unid.	187	R\$ 2,73	R\$ 510,51
102	Especulo Vaginal Desc. Tam. G	UND	120	R\$ 2,60	R\$ 312,00
103	Especulo Vaginal Desc. Tam. M	UND	250	R\$ 2,24	R\$ 560,00
104	Especulo Vaginal Desc. Tam. P	UND	250	R\$ 1,95	R\$ 487,50
123	Fio Mononylon 4-0 C/Agulha 2,0 Cm	Caixa	11	R\$ 65,00	R\$ 715,00
139	Gaze 7,5X7,5 11 Fios C/10	PCT	215	R\$ 21,58	R\$ 4.639,70
149	Luva Cirúrgica Est. Nº 7.0	Par	134	R\$ 2,08	R\$ 278,72
150	Luva Cirúrgica Est. Nº 7,5	Par	187	R\$ 2,08	R\$ 388,96
154	Luva Procedimento Vinil Média C/100	CXA	25	R\$ 28,60	R\$ 715,00
163	Propé Desc.	Unid.	270	R\$ 14,69	R\$ 3.966,30
166	Scalp Nº 25 Desc.	Unid.	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
167	Scalp Nº 27 Desc.	Unid.	267	R\$ 0,47	R\$ 125,49
218	Abaixador de língua c/ 100 unidades	Pacote	8	R\$ 7,54	R\$ 60,32
228	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios	Unid.	107	R\$ 11,05	R\$ 1.182,35
231	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	Litro	32	R\$ 26,00	R\$ 832,00
235	Coletor de material perfurocortante 3 litros	Unid.	32	R\$ 5,46	R\$ 174,72
236	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Unid.	48	R\$ 5,98	R\$ 287,04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

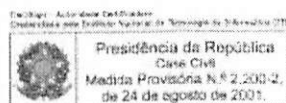
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358510943-1 a 24730505201358510943-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c58b09d2c1d7d549a423f907c4991a92e5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73148e538c76a1baf372db1995fbb4c6c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





AL DE PRESIDENTE DUTRA



237	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	Und	80	R\$ 0,78	R\$ 62,40
240	Compressa cirúrgica 45x50cm tipo fralda	Und	6	R\$ 119,60	R\$ 717,60
241	Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pct c/500	pct	107	R\$ 16,38	R\$ 1.752,66
258	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral desc.	Unid.	1500	R\$ 2,47	R\$ 3.705,00
262	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	Unid.	59	R\$ 12,74	R\$ 751,66
270	Glicosímetro (on call plus)	Unid.	5	R\$ 109,20	R\$ 546,00
271	Gorro cirúrgico desc.	Unid.	40	R\$ 42,33	R\$ 1.693,20
276	Kit Nicolau pequeno completo	Unid.	86	R\$ 3,64	R\$ 313,04
280	Lâmina p/ bisturi nº. 21	Unid.	15	R\$ 55,38	R\$ 830,70
281	Lamina de bisturi nº 22	Unid.	15	R\$ 55,38	R\$ 830,70
288	Luva de procedimento tam. G, c/ 100 unid	Caixa	27	R\$ 36,43	R\$ 983,61
289	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	Caixa	92	R\$ 36,12	R\$ 3.323,04
293	Luvas estéreis nº 7,5 cx/200 pares	Pares	267	R\$ 2,08	R\$ 555,36
294	Luvas estéreis nº 8,0 cx/200 pares	Pares	267	R\$ 2,08	R\$ 555,36
297	Máscara tripla descartável	Unid.	160	R\$ 9,88	R\$ 1.580,80
303	Micro lancetas cx. c/ 200 unid.	Caixa	4	R\$ 25,69	R\$ 102,76
308	Nylon 4.0 c/ agulha	Unid.	16	R\$ 65,00	R\$ 1.040,00
309	Nylon 5.0 c/ agulha	Unid.	16	R\$ 65,00	R\$ 1.040,00
313	Seringa descartável 01ml c/agulha	Unid.	350	R\$ 0,44	R\$ 154,00
314	Seringa descartável 03ml c/agulha	Unid.	700	R\$ 0,44	R\$ 308,00
316	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha.	Unid.	800	R\$ 0,57	R\$ 456,00
318	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	Unid.	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
321	Termômetro clínico digital	Unid.	7	R\$ 22,01	R\$ 154,07
323	Tiras p/ teste de glicose no sangue (on call plus) c/ 25 tiras	Caixa	16	R\$ 108,63	R\$ 1.738,08
324	Tiras p/ teste de glicose no sangue (TRUE read) c/ 50 tiras	Caixa	11	R\$ 156,00	R\$ 1.716,00
555	Álcool Cetona - 1000ML	Und	7	R\$ 60,35	R\$ 422,45
556	Álcool Isopropílico - 1000ML	Und	7	R\$ 55,64	R\$ 389,48
569	Bastão Para Diluição De Fezes	Unid.	6	R\$ 10,92	R\$ 65,52
585	Colesterol Monoreagente Enzimático C/ 200 Testes	kit	4	R\$ 153,11	R\$ 612,44
589	Corante Hematológico (Instant. Prov), 3 X 500 ML.	Kit	1	R\$ 81,84	R\$ 81,84
594	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho G	UND	4	R\$ 19,83	R\$ 79,32
600	Fita Reativa P/ Urinálise C/ 100 Tiras - Bioclin, Labtest Ou Similar	Unid.	7	R\$ 347,56	R\$ 2.432,92
608	Gama Gt C/ 60 ML	kit	2	R\$ 184,73	R\$ 369,46
610	Glicose C/500 Testes	KIT	9	R\$ 112,74	R\$ 1.014,66
628	Lugol Fraco 1% - 1000ML	Und	2	R\$ 106,42	R\$ 212,84
634	Óleo De Imersão 100 ML	Vidro	3	R\$ 26,24	R\$ 78,72
636	Panotico 3X500ML	KIT	4	R\$ 61,81	R\$ 247,24
640	Pcr C/60 Testes Rerolatex	KIT	9	R\$ 236,60	R\$ 2.129,40
648	Pipetador Ajustavel Mod. Asd 200/1.000 UI	Unid.	1	R\$ 471,85	R\$ 471,85
649	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 10 ML	UND	1	R\$ 189,93	R\$ 189,93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

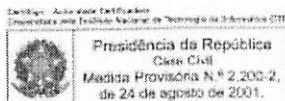
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358510943-1 a 24730505201358510943-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c58b09d2c1d7d549a423f907c4991a92e5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73148e538c76a1baf372db1995fbb4c6c1





ÃO

PAL DE PRESIDENTE DUTRA



651	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 20 MI	UND	1	R\$ 191,72	R\$ 191,72
666	Proteína C Reativa (Pcr) - 2,0MI (Bioclin, Labtest Ou Similar)	unid	4	R\$ 150,10	R\$ 600,40
667	Reagente Ácido Úrico Liquiforme - 120MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	4	R\$ 146,51	R\$ 586,04
668	Reagente Bilirrubina - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	4	R\$ 73,63	R\$ 294,52
671	Reagente Glicose - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	6	R\$ 113,15	R\$ 678,90
686	Reagente Tgp Cinético P/ Automação - 54MI - Laborclin, Labtest Ou Similar	unid	4	R\$ 150,10	R\$ 600,40
702	Termometro P/ Caixa De Vacina	Unid.	3	R\$ 107,12	R\$ 321,36
706	Tira Reativa P/ Urina C/ 100 Unid.	Caixa	6	R\$ 53,77	R\$ 322,62
708	Transaminase Ast (Tgo) Cinético P/ 60-120 Testes	kit	6	R\$ 265,07	R\$ 1.590,42
845	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	Ampola	50	R\$ 10,65	R\$ 532,50
849	Agua destilada 500 ml	Und	580	R\$ 5,58	R\$ 3.236,40
850	Albumina humana 20% c/ 50 ml.	Frasco	2	R\$ 376,88	R\$ 753,76
861	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	150	R\$ 1,95	R\$ 292,50
867	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica c/ 20 ml gotas (buscopan composto gotas)	Frasco	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
879	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	CX	10	R\$ 162,50	R\$ 1.625,00
898	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	400	R\$ 1,88	R\$ 752,00
901	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	Ampola	400	R\$ 1,33	R\$ 532,00
903	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	600	R\$ 1,33	R\$ 798,00
919	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
923	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	100	R\$ 2,13	R\$ 213,00
931	Hidrocortisona 100 mg, inj.	Ampola	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00
933	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mcg.	Ampola	8	R\$ 515,00	R\$ 4.120,00
942	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
950	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
953	Omeprazol 40 mg injetável ampola 10 ml.	Ampola	100	R\$ 14,63	R\$ 1.463,00
956	Ocitocina 5 ui/ml 1 ml	Ampola	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
957	Penicilina benzatina 400.000 Ui	Ampola	90	R\$ 10,75	R\$ 967,50
961	Prometazina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	200	R\$ 3,88	R\$ 776,00
963	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	Frasco	200	R\$ 4,45	R\$ 890,00
965	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	Frasco	540	R\$ 5,83	R\$ 3.148,20
967	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	350	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
985	Benzilato De Atracurio 10Mg/MI	AMPOLA	50	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50
996	Cloridrato De Cetamina 50 Mg - 10 MI	Frasco	8	R\$ 135,75	R\$ 1.086,00
1009	Prometazina 25mg/ml 2ml cx/100	CX	5	R\$ 387,50	R\$ 1.937,50
1030	Midazolam inj 5ml cx/50	CX	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
1031	Midazolam inj 10ml cx/50	CX	3	R\$ 418,75	R\$ 1.256,25
1033	Morfina 0,2Mg/MI-1MI	Ampola	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
1034	Morfina 1Mg/Amp -2MI	Ampola	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
1156	Agulha Ultra Fine C/10	Cxa	12	R\$ 66,61	R\$ 799,32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1513000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

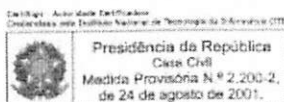
¹Código de Autenticação Digital: 24730505201358510943-1 a 24730505201358510943-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c58b09d2c1d7d549a423f907c4991a92e5e6bd7a6970cd4325e587f0266
7f7f73148e538c76a1baf372db1995fbb4c6c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ÃO

PAL DE PRESIDENTE DUTRA

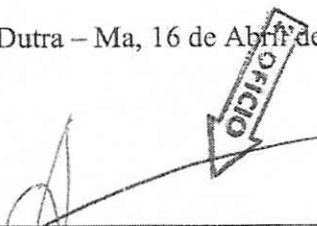
18



1177	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 11,5F X 15 Cm	Unid.	6	R\$ 234,00	R\$ 1.404,00
1197	Esparadrapo Micropore 10Cm X 10 M	Rolo	80	R\$ 13,57	R\$ 1.085,60
1201	Filme P/ Raios-X, Tamanho 18 X 24 Cm	Cxs.	16	R\$ 195,16	R\$ 3.122,56
1202	Filme P/ Raios-X, Tamanho 24 X 30 Cm	Cxs.	16	R\$ 325,00	R\$ 5.200,00
1205	Filme Para Mamografia 18X24	Cxs.	16	R\$ 416,00	R\$ 6.656,00
1206	Filme Para Raio-X Médico 35X43 Cm Com 100 Und.	CX	16	R\$ 653,81	R\$ 10.460,96
1215	Fixador Para Raio-X Máquina Automática	GALÃO	5	R\$ 533,00	R\$ 2.665,00
1221	Glutaraldeído 2%	Galão	15	R\$ 124,80	R\$ 1.872,00
1232	Papanicolau Tam. M	Kit	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
1234	Papel Grau Cirúrgico 08Cm X 100 M	Rolo	15	R\$ 81,82	R\$ 1.227,30
1235	Papel Grau Cirúrgico 10 Cm X 100 M	Rolo	15	R\$ 103,12	R\$ 1.546,80
1242	Polifix 2 Vias (Multivias) – Unid.	Unid.	1280	R\$ 1,74	R\$ 2.227,20
1248	Revelador Manual, Galão	Galão	10	R\$ 296,48	R\$ 2.964,80
1252	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 24	Unid.	7	R\$ 48,99	R\$ 342,93
1253	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 30	Unid.	7	R\$ 49,40	R\$ 345,80
1258	Solução Ácida - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	Galão	7	R\$ 31,25	R\$ 218,75
1261	Solução Básica - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	Galão	7	R\$ 31,25	R\$ 218,75
1267	Sonda Retal Nº 10	Unid.	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
1268	Sonda Retal Nº 12	Unid.	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
				TOTAL	R\$ 155.386,56

TOTAL GERAL R\$ 422.960,42

Presidente Dutra – Ma, 16 de Abril de 2019


Aristeu Moraes Nunes Martins
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTOReconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) ARISTEU MORAES NUNES MARTINS
Presidente Dutra-MA, 20 de maio de 2019. Em test. da verdade.ALYNE DOS SANTOS COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 15,00 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 15,50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:31:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 14:06:25 (hora local)**.

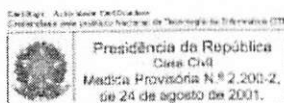
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730505201358510943-1 a 24730505201358510943-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c58b09d2c1d7d549a423f907c4991a92e5e6bd7a6970cd4325e587f0266
7f7f73148e538c76a1baf372db1995fbb4c6c1





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.09.2021EXERCÍCIO
2020NÚMERO
DM.2011.094.03

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9,
estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 - BAIRRO PIO XII,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
(INC.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0970,

sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR

, RG nº 2.086.469 - SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 23 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24732912203248249398-1
Data: 29/12/2020 12:26:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX63460-ZLNJ;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/12/2020 12:28:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24732912203248249398-1 a 24732912203248249398-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b3224a5af8765016abba822372c242e725ff654e8ed50bee2f70d15bb343b7164f15e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.09.2021

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

TPM.2013.020.12

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9,
estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 - BAIRRO PIO XII,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS
(INC.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0970,

sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR

, RG nº 2.086.469 - SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 23 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24732912203248249398-2
Data: 29/12/2020 12:26:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX63461-IBI2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PMLC - MA CPL
Folha: 2401
Rubrica: [assinatura]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/12/2020 12:28:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24732912203248249398-1 a 24732912203248249398-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b3224a5af8765016abba822372c242e725ff654e8ed50bee2f70d15bb343b7164f15e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.09.2021

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

DPS.2012.103.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
 Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9,
 estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 - BAIRRO PIO XII

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0970,

sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR

RG nº 2.086.469 - SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
 Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
 Matrícula: 158.473-1

Teresina, 23 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24732912203248249398-3
 Data: 29/12/2020 12:26:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX63462-DJ14;



CNU: 06.870-3

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/12/2020 12:28:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24732912203248249398-1 a 24732912203248249398-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b3224a5af8765016abba822372c242e725ff654e8ed50bee2f70d15bb343b7164f15e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.09.2021

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

TPS.2014.003.03

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
 Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9,
 estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 - BAIRRO PIO XII,
 na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA
SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
 estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0970,

sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR

, RG nº 2.086.469 - SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59

o Representante Legal.

Yatiana Vieira S. Chaves
 Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Vieira Souza Chaves
 Vigilância Sanitária/SESAPI
 Matrícula: 158.473-1

Teresina, 23 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24732912203248249398-4
 Data: 29/12/2020 12:26:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX63463-M58C;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/12/2020 12:28:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24732912203248249398-1 a 24732912203248249398-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b3224a5af8765016abba822372c242e725ff654e8ed50bee2f70d15bb343b7164f15e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.09.2021

EXERCÍCIO
2020

NÚMERO
DS.2013.055.12

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9,
estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 - BAIRRO PIO XII,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0970,

sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR

, RG nº 2.086.469 - SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 23 de DEZEMBRO de 2 020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24732912203248249398-5
Data: 29/12/2020 12:26:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX63464-R576;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/12/2020 12:28:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24732912203248249398-1 a 24732912203248249398-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b3224a5af8765016abba822372c242e725ff654e8ed50bee2f70d15bb343b7164f15e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.09.2021	2020	TS.2015.002.03

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9,
estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 - BAIRRO PIO XII,
na cidade de TERESINA / Piauí,
LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 9970,
sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR
, RG nº 2.086.469 - SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59
o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 153.473-1

Teresina, 23 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1855, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24732912203248249398-6
Data: 29/12/2020 12:26:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX63465-SGZ2;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/12/2020 12:28:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24732912203248249398-1 a 24732912203248249398-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b3224a5af8765016abba822372c242e725ff654e8ed50bee2f70d15bb343b7164f15e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.09.2021

EXERCÍCIO
2020

NÚMERO
DC.2015.004.01

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9,
estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 - BAIRRO PIO XII,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0970,
sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR

, RG nº 2.086.469 - SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59
o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 23 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24732912203248249398-7
Data: 29/12/2020 12:26:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX63466-7151;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Título



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/12/2020 12:28:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24732912203248249398-1 a 24732912203248249398-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b3224a5af8765016abba822372c242e725ff654e8ed50bee2f70d15bb343b7164f15e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.09.2021EXERCÍCIO
2020NÚMERO
TC.2017.008.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9,
estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 - BAIRRO PIO XII,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE COSMETICOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0970,

sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR

, RG nº 2.086.469 - SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 23 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24732912203248249398-8
Data: 29/12/2020 12:26:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX63467-IF9M;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/12/2020 12:28:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24732912203248249398-1 a 24732912203248249398-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b3224a5af8765016abba822372c242e725ff654e8ed50bee2f70d15bb343b7164f15e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O 224600	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D211B36F6D3AE2531A73FEB2606BD15D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI		
NOME FANTASIA DIMENSAO DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA IND GIL MARTINS, 1203	CNPJ 02.956.130/0001-28	
LOCALIDADE PIO XII	CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTROS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	0970	GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****
F	0893	DJALMA FERREIRA DA SILVA NETO			ASSISTENTE TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 12:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 11 de Fevereiro de 2021

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

2021

CADASTRO NO CRF SOB O

224600

VALIDADE

31/03/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

D211B36F6DXXXXXXXXXXXXX06BD15

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

NOME FANTASIA

DIMENSAO DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO

AVENIDA IND GIL MARTINS, 1203

CNPJ

02.956.130/0001-28

LOCALIDADE

PIO XII

CIDADE - UF

TERESINA-PI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

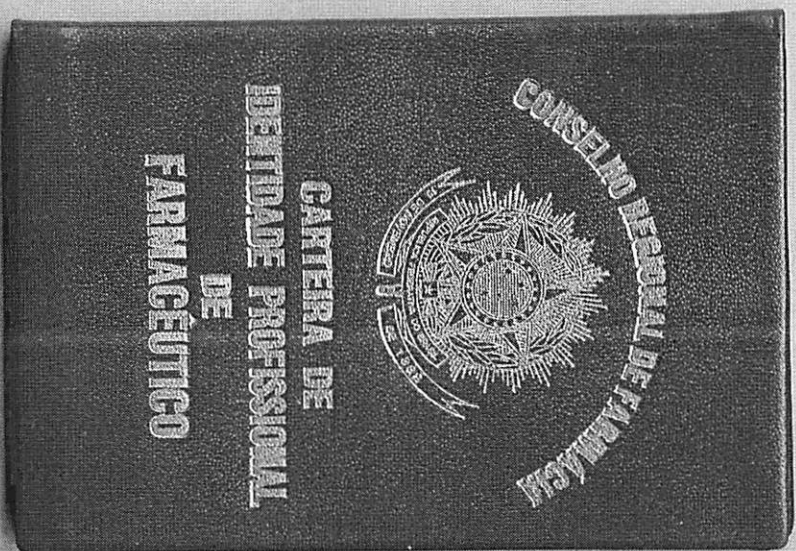
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	0970	GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****
F	0893	DJALMA FERREIRA DA SILVA NETO			ASSISTENTE TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 12:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 11 de Fevereiro de 2021

VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2022



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24730303213266143828>
 Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-1
 Data: 03/03/2021 17:44:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF84694-DGUG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 13:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

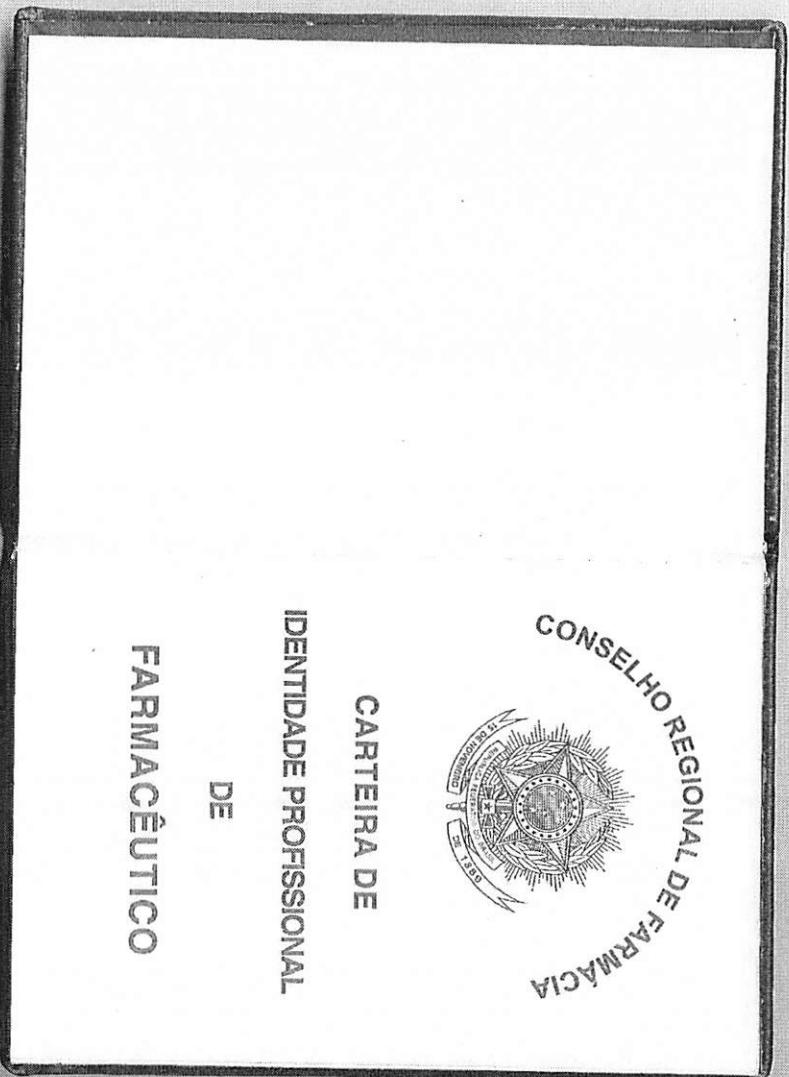
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA



CARTEIRA DE

IDENTIDADE PROFISSIONAL

DE

FARMACÊUTICO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-2
Data: 03/03/2021 17:44:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84695-1-SUH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 13:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado
do Piauí

expede esta Carteira de Identidade Profissional de

Farmacêutico

para Idalma Ferreira da
Silva Neto

Nacionalidade Brasileiro

Naturalidade Geraciara - Piauí

Data do Nascimento 24/12/1987

Filiação Elizabeth Ferreira

Benjamin e Mathusalem
de Melo Benjamin

Pela Inscrição nº 0893 Aprovada

em Sessão de 14, 09, 2012

Esta carteira de identidade profissional
contém 22 folhas numeradas e rubricadas,
habilitando seu portador ao exercício da
Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975,
esta carteira é válida em todo o Território
Nacional como prova de identidade, para
qualquer efeito.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 13:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



5

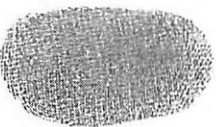
COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escriptulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

Diogenes Ferreira da Silva Neto
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital
(Polegar Direito)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-4
Data: 03/03/2021 17:44:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84697-6SV1;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tributar

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 13:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/24730303213266143828>
 Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-5
 Data: 03/03/2021 17:44:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF84698-TH0J.



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 13:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

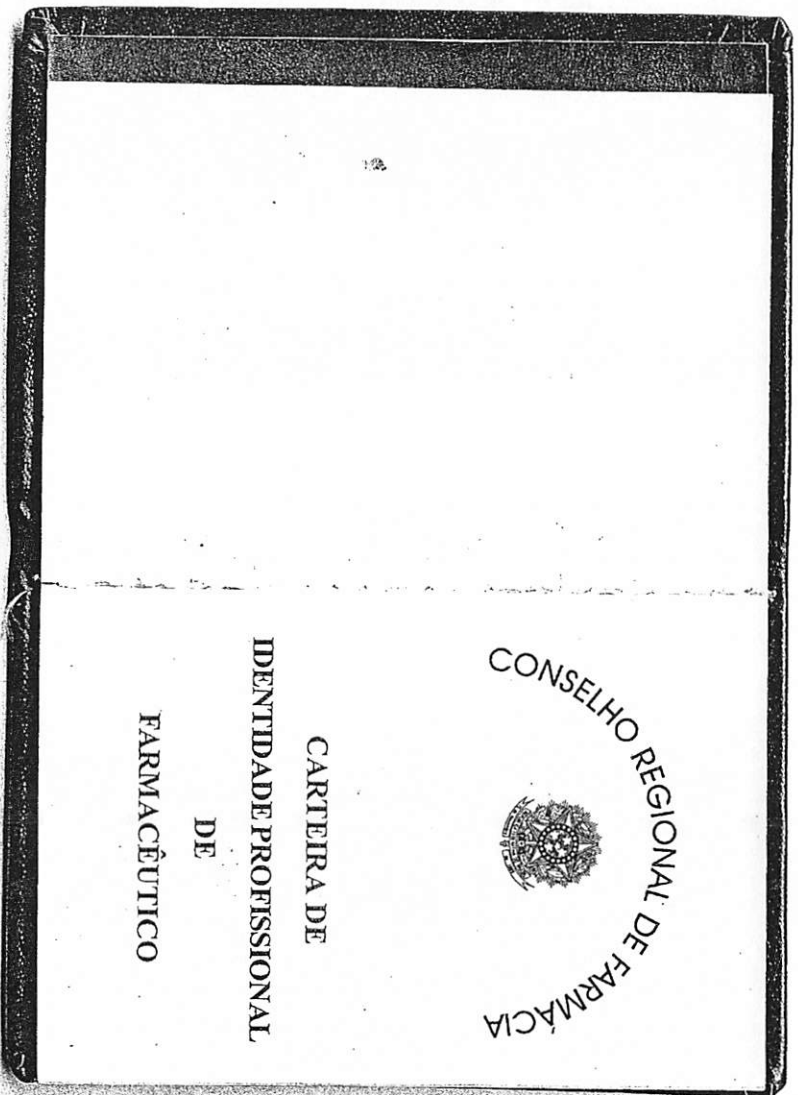
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-6
Data: 03/03/2021 17:44:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84699-QIRZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5405 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 13:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado
do PARÁIBA
expede esta Carteira de Identidade Profissional de
FARMACÊUTICO
para: GILBERTO ALBERTO MADEIRA
MELO

Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: TERESINA - PI

Data do Nascimento: 01 / 07 / 1984
Filiação: ACELINO ALBERTO MADEIRA
NETO / ROSILENE MARIA COSTA
MADEIRA

Pela Inscrição nº 03445
Em Sessão de 25 / 06 / 2019.

Esta carteira de identidade profissional contém
22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando
seu portador ao exercício da Profissão
Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975,
esta carteira é válida em todo o Território
Nacional como prova de identidade, para
qualquer efeito.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24730303213266143828>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-7
Data: 03/03/2021 17:44:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84700-RC6V;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 13:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



5

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Valter Azevêdo Bastos
ASSINATURA DO PROFISSIONAL


Impressão Digital
(Polegar Direito)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-8
Data: 03/03/2021 17:44:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84701-7T51;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valter Azevêdo Bastos
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 13:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

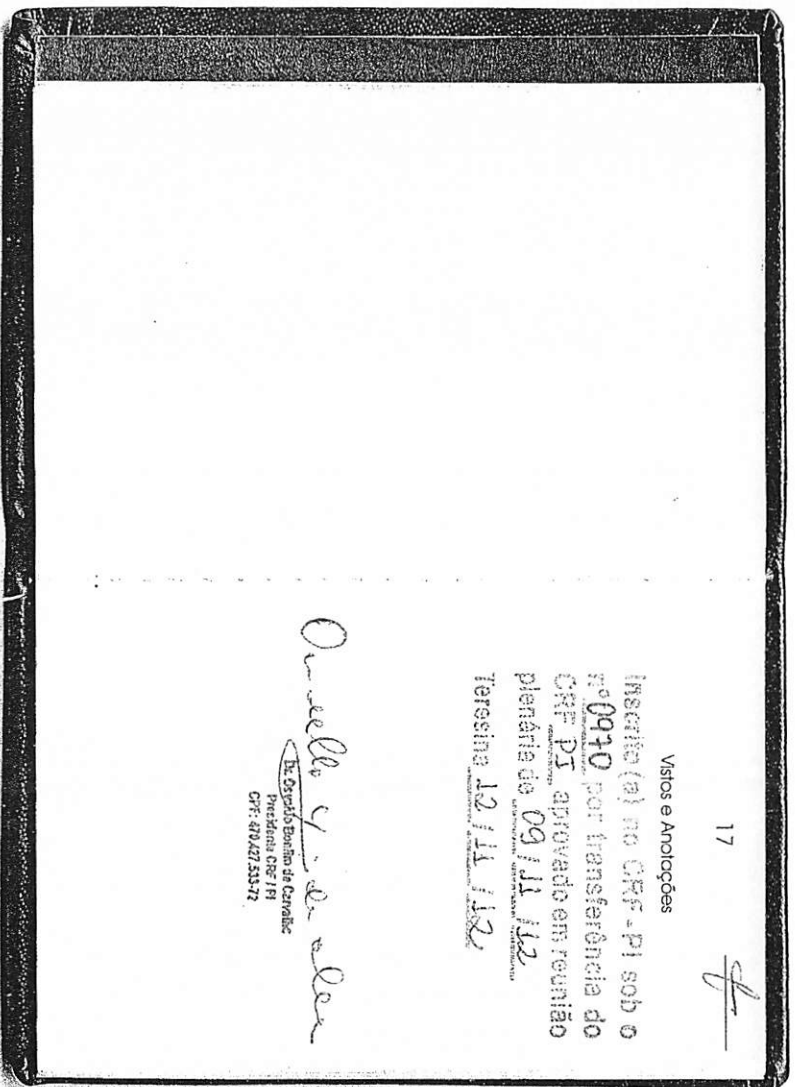
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-9
Data: 03/03/2021 17:44:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84702-FV5J;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - Passos - PB
(35) 3247-3404 cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJUPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 13:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e
6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

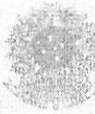
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

149.92365.27-9

NÚMERO

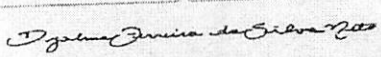
5833312

CÓDIGO

0050

UF

PI



ASSINATURA DO TITULAR




03

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24730303213266143828>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-10
Data: 03/03/2021 17:44:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84703-UCXB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 13:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO	
DJALMA FERREIRA DA SILVA NETO	
FILIAÇÃO.....	ELIZABETH FERREIRA BONFIM MATHUSALEM DE MELO BONFIM
NASCIMENTO.....	24/12/1987
ESTADO CIVIL.....	CASADO
NATURALIDADE.....	TERESINA - PI
DOCUMENTO.....	R.G. - 2341131 - 21/03/2011 - SSP - PI
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995	
CPF.....	033.025.563-06
TIT. ELEITOR:	ZNH.....
	SEÇÃO:
	ZONA:
LOCAL DE EMISSÃO: SRTE/PI - TERESINA	
DATA DE EMISSÃO: 31/01/2017	
 MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/PI	
ASSINATURA DO EMISSOR	

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE	
FILIAÇÃO.....	PARA.....
DATA DE NASC. DE.....	PARA.....
DOCUMENTO.....	
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	
NOME.....	
DOCUMENTO.....	
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	
NOME.....	
DOCUMENTO.....	
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	
NOME.....	
DOCUMENTO.....	
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	

03



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-11
Data: 03/03/2021 17:44:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84704-Z9P8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 13:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e
b7d7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE TRABALHO	
EMPREGADOR DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ENDEREÇO AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203 - PIO 9 Cidade : Teresina Estadp : PI C.N.P.J. : 02.956.130/0001-28 Esp.Estab. : Comercial Cargo : FARMACEUTICO C.B.O. : 2234-05 Registro : Data Admissão : 15 de fevereiro de 2019 REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA R\$ 1.087,47 (Hum Mil e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos) por mês.	
1ª <i>[Assinatura]</i> 2ª	1ª 2ª
DATA DE SAÍDA: DE DE 1ª 2ª	DATA DE SAÍDA: DE DE 1ª 2ª
COM. DISPENSA CD N° FGTS N° DA CONTA:	COM. DISPENSA CD N° FGTS N° DA CONTA:
08	09

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24730303213266143828>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-12
Data: 03/03/2021 17:44:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84705-SAO4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3241-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 13:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Admitido em caráter experimental pelo prazo de 30 dias, conforme contrato assinado entre ambas as partes.

30/03/2021 de 17:44:29

MARIA NEPOMUCENO AZEVEDO

22



ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

23



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-13
Data: 03/03/2021 17:44:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84706-KQLF-



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 13:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2021.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.nol.br/documento/24730303213266143828>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-14
Data: 03/03/2021 17:44:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84707-5N34;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevdobastos.nol.br
<https://azevdobastos.nol.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional. Nela deverão ser registrados todos os dados do contrato de trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como, para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS. O conjunto de anotações contido neste documento, e o seu estado de conservação, espelham a conduta e qualificação as atividades profissionais do seu portador. Pela sua importância e seu dever, protege-la e cuidar-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional, é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuindo para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo, também, como documento de identificação. CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FUNDAMENTO DE AMPARO AO TRABALHADOR	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL PIS/PASEP 137.56676.27-6 <table><tr><td>NUMERO</td><td>SERIE</td><td>UF</td></tr><tr><td>4320267</td><td>002-0</td><td>PB</td></tr></table> <i>Gilberto Alberto Modina Neto</i> ASSINATURA DO TITULAR COLEGAR DIREITO 	NUMERO	SERIE	UF	4320267	002-0	PB
NUMERO	SERIE	UF					
4320267	002-0	PB					

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 13:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





02		QUALIFICAÇÃO CIVIL	
BRASILEIRO			
01/07/1984 NASCIMENTO			
NOME: GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO			
LOC. DE NASC.: TERESINA - PI			
FILIAÇÃO: ACELINO ALBERTO MADEIRA NETO ROSILENE MARIA COSTA MADEIRA			
DOC. APRESENTADO: RG 3013025 SSDS/PB			
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO			
LEI Nº 94, DE 16 DE JULHO DE 1966			
RG: 3013025			
T. ELEITOR: 0347/68171236			
SEÇÃO: 129			
ZONA: 076			
CPF: 059.240.204-52			
LOCAL DE EMISSÃO: CASARUA CIDADANIA TAMBIA			
EMISSÃO: 18/03/2008			
INSCRIÇÃO DE SOUZA FILHO de 18/03/2008, no Cartão de Trabalho/PB			
ASSINATURA DO EMISSOR			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 13:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Autenticação Digital Código: 247303032132E
Data: 03/03/2021 17:44:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84709-M0J1,



CNJ-06,870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcant
Titular

TJPB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24730303213266143828>

CONTRATO DE TRABALHO		11
EMPREGADOR DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ Nº 02.956.130/0001-28 ENDEREÇO AV. INDUSTRIAL GIL MARQUES, 11003 MUNICÍPIO TERESINA - PI ESTABELECIMENTO COMERCIAL CARGO FARMACEUTICO		
DATA DE ADMISSÃO 02 DE MAIO DE 2013 REGISTRO Nº 14 FIS. TÍTULA REMUNERAÇÃO ESTIPULADA R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) p/mês Dimensão Dist. de Medicamentos Ltda. CNPJ Nº 02.956.130/0001-28		
TITULO DO EMPREGADO <i>[assinatura]</i> NOME DO EMPREGADO <i>[assinatura]</i> DATA DE SAÍDA <i>[assinatura]</i> LOCALIZAÇÃO ATUAL DO EMPREGADO		
COMPROVAÇÃO COM... FOLHA Nº DA CARTA...		

3º OFÍCIO

RECORRIDO POR SEPELHANCA A(S) FIRMA(S) DE JOUR HORADE SANTO ANTONIO, DU FE. EN TEST. DA VERDADE. TERESINA, 05/03/2015.

PARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLC - MACPL
Folha: 2446
Rubrica: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 13:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/24730303213266143828-17>
Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-17
Data: 03/03/2021 17:44:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84710-9A81;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**



2ª VIA

O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Bacharelado em Farmácia** no ano de 2011 e colação de grau no dia 09 de agosto de 2011, confere o título de **Farmacêutico** a **Djalma Ferreira da Silva Neto**, de nacionalidade Brasileira, nascido no Estado do Piauí, no dia 24 de dezembro de 1987, cédula de Identidade nº 2341131-SSP/PI e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina/PI, 06 de fevereiro de 2017.

Luciana Oliveira Barbosa

Diretora de Administração Acadêmica

Lygia Diniz

Reitor

Djalma Ferreira da Silva Neto

Diplomado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 13:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
2ª Via

Diploma registrado de acordo com competência delegada pela Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria 125 de 09 de março de 1972.

Via	Registro	Livro	Folha	Processo	Expedição
2ª	11205	CCS 01	167	23111.002548/2017-99	06/02/2017
1ª	1887	Livro 21	944	21656/11-77	05/10/2011

Reconhecimento do Curso: Portaria nº 1419, publicada no Diário Oficial da União de 13/05/2002.

Rita de Cássia Alves da Silva

Rita de Cássia Alves da Silva
Chefe do Serviço de Registro de Diplomas e Certificados



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-18
Data: 03/03/2021 17:44:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84711-5SCT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: Estância Velha - PB
(35) 3244-5404
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



43607

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLC - MA CPL
Folha: 2450
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 13:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba

Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FARMÁCIA, em 26 de setembro de 2008, confere o título de FARMACÊUTICO a GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO, brasileiro, nascido em 01 de julho de 1984, em Teresina, PI, cédula de identidade n.º 3.013.025-SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 14 de outubro de 2008.

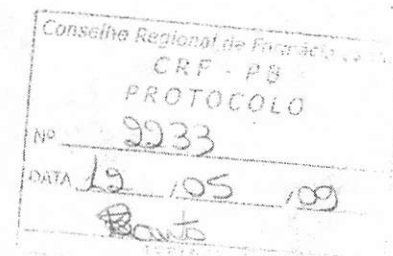
Gilberto Alberto Madeira Neto

Diplomado

[Assinatura]
Coordenador de Escolaridade



[Assinatura]
Reitor



TJPB

[Assinatura]
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24730303213266143828>
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-19
Data: 03/03/2021 17:44:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84712-QPRJ;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 13:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PMLC- MA CPL
Folha: 2454
Rubrica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob o n.º 143, do livro J-9, fls. 143, com base no artigo 48, da Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.

Processo n.º 24673 / 2008 CODESC

João Pessoa, 23 de outubro de 2008

Eliana Luciano dos Santos Dore Marques
Eliana Luciano dos Santos Dore Marques

SUBCOORDENADOR

VISTO

Umbeilino Freitas Neto
PRÓ-REITOR

Curso reconhecido pelo(a) PORTARIA Nº 1755, de 20/05/2005, publicado(a) no D.O.U. de 21/05/2005

Isento de selo, de acordo com a alteração 58.ª à Lei n.º 3.519, de 30/12/1958



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-20
Data: 03/03/2021 17:44:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84713-1F3B;



0-070.870-0-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5045 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 13:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.511.307/0001-33

R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI

www.crfpi.org

RECIBO DO SACADO

104-0 10494.03205 98000.100044 00017.002734 4 85760000054308					
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Agência / Código Beneficiário 0029/403209-8
Data do Documento 14/12/2020	Nr. do documento 330002990/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 04/01/2021	Nosso número 14000000000170027-3

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU/2021 - COTA ÚNICA R\$ 543,08

Carteira RG	Moeda RS	Vencimento 31/03/2021	Valor do Documento R\$ 543,08	Valor Cobrado 461,62
Pagador: F 0893 DJALMA FERREIRA DA SILVA NETO RUA EMILIO RODRIGUES DA CUNHA, 23 TERESINA - PI			CPF/CNPJ: 033.025.563-06 UF: CEP: 64000000	

Prezado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

104-0 10494.03205 98000.100044 00017.002734 4 85760000054308					
--	--	--	--	--	--

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 31/03/2021
Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ					CPF/CNPJ do cedente 06.511.307/0001-33
Agência / Código cedente 0029/403209-8					
Data do documento 14/12/2020	Nr. do Documento 330002990/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 04/01/2021	Nosso número 14000000000170027-3
Uso do banco	Carteira RG	Moeda RS	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 543,08
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimento 81,46
NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO					(-) Outras deduções
1ª OPÇÃO:					(*) Mora / Multa
ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08					(*) Outros acréscimos
PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62					(=) Valor cobrado 461,62
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77					
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08					
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO					
Pagador: F 0893 DJALMA FERREIRA DA SILVA NETO RUA EMILIO RODRIGUES DA CUNHA, 23 TERESINA - PI					CPF/CNPJ: 033.025.563-06 UF: CEP: 64000000
Sacador/Avalista					CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Hanol 12/2016

Corte na linha pontilhada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24730303213266143828>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-21
Data: 03/03/2021 17:44:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84714-3SAZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 13:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Boletos, Convênios e outros

12/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:20:11
512105121 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE
AGENCIA: 5121-7 CONTA: 54.234-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400017002734485760000054308

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

PAGADOR:

DJALMA FERREIRA DA SILVA NETO

CPF: 033.025.563-06

NR. DOCUMENTO 11.204

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021

DATA DO PAGAMENTO 12/01/2021

VALOR DO DOCUMENTO 543,08

DESCONTO/ABATIMENTO 81,46

VALOR COBRADO 461,62

NR.AUTENTICACAO 5.C80.80B.01C.34D.BDF

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD732639 GUSTAVO MENDES LEMOS DE OLIVEIRA.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24730303213266143828>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-22
Data: 03/03/2021 17:44:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84715-H968;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 13:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.511.307/0001-33
R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI
www.crfpi.org

RECIBO DO SACADO

104-0 10494.03205 98000.100044 00017.013772 9 85760000054308					
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Agência / Código Beneficiário 0029/403209-8
Data do Documento 14/12/2020	Nr. do documento 330003100/00	Espécie Doc. RC	Acéite N	Data do Processamento 05/01/2021	Nosso número 14000000000170137-7
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO 1ª OPÇÃO: ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08 PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62 PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77 PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08 NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO					
Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto: ANUIDADE - COTA ÚNICA R\$ 543,08					

Carteira RG	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2021	Valor do Documento R\$ 543,08	Valor Cobrado 461,62
Pagador: F 0970 GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO AVE HENRY WALL DE CARVALHO, 11889 BL E, ANGELIM TERESINA - PI			CPF/CNPJ: 059.240.204-52 UF: CEP: 64034280	
Prezado(a) Senhor(a): Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indevidas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor. Corte na linha pontilhada			Autenticação mecânica - Recibo do Pagador	

FICHA DE COMPENSAÇÃO

104-0 10494.03205 98000.100044 00017.013772 9 85760000054308					
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 31/03/2021
Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ				CPF/CNPJ do 06.511.307/0001-33	Agência / Código cedente 0029/403209-8
Data do documento 14/12/2020	Nr. do Documento 330003100/00	Espécie Doc. RC	Acéite N	Data do Processamento 05/01/2021	Nosso número 14000000000170137-7
Uso do banco	Carteira RG	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 543,08
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO 1ª OPÇÃO: ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08 PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62 PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77 PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08 NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO					(-) Desconto / Abatimento 81,46
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado 461,62
Pagador: F 0970 GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO AVE HENRY WALL DE CARVALHO, 11889 BL E, ANGELIM TERESINA - PI			CPF/CNPJ: 059.240.204-52 UF: CEP: 64034280		
Sacador/Avalista			CPF/CNPJ:		

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24730303213266143828>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-23
Data: 03/03/2021 17:44:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84716-WGEH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 13:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Boletos, Convênios e outros

12/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:19:34
512105121 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE
AGENCIA: 5121-7 CONTA: 54.234-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400017013772985760000054308

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

PAGADOR:

GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

CPF: 059.240.204-52

NR. DOCUMENTO 11.203

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021

DATA DO PAGAMENTO 12/01/2021

VALOR DO DOCUMENTO 543,08

DESCONTO/ABATIMENTO 81,46

VALOR COBRADO 461,62

NR. AUTENTICACAO E.F47.88B.C31.564.E1D

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD732639 GUSTAVO MENDES LEMOS DE OLIVEIRA.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24730303213266143828>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24730303213266143828-24

Data: 03/03/2021 17:44:30

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALF84717-DGC8;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 13:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24730303213266143828-1 a 24730303213266143828-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00333714e99a6b4fba8e8542e686e657e1ce4eb73dd0a1f5d3fc6b5c7060ebd3f85e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Declaração de Inscrição Profissional

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 059.240.204-52 e RG 3.013.025 SSP-PB, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 0970, tendo efetuado sua inscrição em 25/09/2012.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 12 de Fevereiro de 2021.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



201118100

SECRET

1. The purpose of this document is to provide information regarding the status of the project. The project is currently in the planning stage and is expected to be completed by the end of the year. The project is being managed by the Project Management Office (PMO) and is being funded by the Department of Defense. The project is being implemented by the Joint Staff and is being monitored by the Joint Staff. The project is being implemented by the Joint Staff and is being monitored by the Joint Staff. The project is being implemented by the Joint Staff and is being monitored by the Joint Staff.

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

Consulta Validade de Certidão e/ou De
("Exato Código de Regularidade Técnica")

31E1ADB07CC328EB61E99D9ED7DAECB

Consulnar

Limpar

Volta

Alerta

Declaração de Inscrição Profissional
emitido para: GILBERTO ALBERTO MADEIRA
NETO
Em: 12/02/2021 às 10:07

fechar



Declaração de Inscrição Profissional

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

DJALMA FERREIRA DA SILVA NETO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 033.025.563-06 e RG 2341131 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 0893, tendo efetuado sua inscrição em 17/10/2011.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 12 de Fevereiro de 2021.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



Código de Autenticação: DAE8BB9703256829B928010E84DAD59A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CRF-PI EM CASA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

Consulta Validade de Certidão e/ou Declaração
(***Extrato Certidão de Regularidade Técnica***)

Digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação

DAE8BB9700256829B928C10E84DAD59A

Consultar

Limpar

Voltar

Alerta

Declaração de Inscrição Profissional
emitido para: DJALMA FERREIRA DA SILVA
NETO
Em: 12/02/2021 às 10:07

fechar

PMLC - MA CPL
Folha: 2467
Rubrica: 



Declaração De Contrato Ativo

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

DJALMA FERREIRA DA SILVA NETO

Brasileira, CPF - 033.025.563-06 RG N. 2341131 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 0893, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
02.956.130/0001-28	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	AVENIDA IND GIL MARTINS, PIO XII TERESINA-PI	15/02/2019	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 12 de Fevereiro de 2021.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



Consulta Validade de Certidão e/ou Declaração
(** Exato certidão de Regulação Técnica **)

Digite o Código de Autenticação

Código de Autenticação

72E561F94E8614FE05D148FED827257D

Consultar Limpas Voltar

Alerta

Declaração De Contrato Ativo
emitido para: DUALMA FERREIRA DA SILVA
NETO
Em: 12/02/2021 às 10:14

fechar



Declaração De Contrato Ativo

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

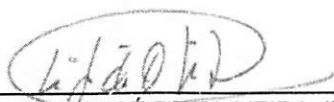
GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

Brasileira, CPF - 059.240.204-52 RG N. 3.013.025 SSP-PB, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 0970, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
02.956.130/0001-28	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	AVENIDA IND GIL MARTINS, PIO XII TERESINA-PI	02/05/2013	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 12 de Fevereiro de 2021.


Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



CRF-PI EM CASA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

Consulta Validade da Certidão e/ou Declaração
(***Exclui Certidão de Regularidade Técnica***)

Digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação

8FEA220F2C2C47737D83A6C22253214A

Consultar

Limpar Voltar

Alerta

Declaração De Contrato Ativo
emitido para: GILBERTO ALBERTO MADEIRA
NETO
Em: 12/02/2021 às 10:08

fechar